Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 32 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 21 de outubro de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro**, "Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentadas as contas do período: julho a setembro de 2008, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 25 de setembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada **no dia 21 de outubro de 2008** (terça-feira)**, das 18h30 às 20h30, no "*Centro Comunitário do Bairro Jardim Imperial*",** localizado na Rua Pacaembu, s/nº**, para ouvir os moradores da região e interessados em conhecer o sistema de operação do Terminal Rodoviário Urbano e respectivas linhas e itinerários.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 21.778/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2007

Objeto: Registro de Preços de aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais

Ata de Registro de Preços nº 027/08
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 01
UN: Fr
CONSUMOESTIMADO MENSAL: 1.852
CONSUMOESTIMADO ANUAL: 22.224
ESPECIFICAÇÃO: Água Sanitária, frasco com 01 Litro - Hipoclorito de sódio, cloro ativo de 2 a 2,5%pp, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, água. Embalados em caixa de papelão reforçado, contendo 12 frascos em cada caixa. Validade mínima de 06 meses. No rótulo deverá estar mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: S. Tandira
VALOR UNIT.: R$ 0,57
VALOR TOTAL: R$ 12.667,68

ITEM: 09
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 570
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.840
ESPECIFICAÇÃO: Esponja de louça dupla face – Tamanho 11x75x20mm, embaladas em caixas contendo 10 pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Scoth Brite
VALOR UNIT.: R$ 0,34
VALOR TOTAL: R$ 2.325,60

ITEM: 12
UN: Pct
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 812
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.744
ESPECIFICAÇÃO: Lã de aço – Fds com 140x10x08, pacotes com 60grs, com fios de aço finos e macios. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Sany Brill
VALOR UNIT.: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 7.308,00

ITEM: 17
UN: Fd
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Papel Toalha – Papel toalha interfolhas branco, medindo 22,5x21 (mencionado no rótulo), papel reciclado, pacotes com 1000 unidades. Deverá pesar no mínimo 1,5kg. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo o nome da empresa representante.
MARCA: Baby
VALOR UNIT.: R$ 4,48
VALOR TOTAL: R$ 16.128,00

ITEM: 18
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 95
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.140
ESPECIFICAÇÃO: Pincel lavatina de nylon – Cerdas resistentes em grande quantidade, com cabo plástico. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da indústria e empresa representante.
MARCA: V.C.
VALOR UNIT.: R$ 1,30
VALOR TOTAL: R$ 1.482,00

ITEM: 22
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 222
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.664
ESPECIFICAÇÃO: Sapólio em pó limão – Frascos com 300gr. Componentes: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, agente de branqueamento e essência componente ativo: linear alquibenzno sulfanato de sódio, contém tensoativo biodegradável, embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 36 frascos em cada caixa. Validade mínima de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Radium
VALOR UNIT.: R$ 1,69
VALOR TOTAL: R$ 4.502,16

ITEM: 24
Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
ESPECIFICAÇÃO: Vassoura de nylon – Vassoura de nylon número 05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido e montado, cerdas de nylon resistentes e em grande quantidade. O produto deve etiqueta de identificação contendo nome da indústria e da empresa representante.
MARCA: V.C.
VALOR UNIT.: R$ 2,65
VALOR TOTAL: R$ 6.360,00

Poder Executivo

ITEM: 26
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 895
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.740
ESPECIFICAÇÃO: Sabão em pó - caixas com 01kg. Componente ativo: alquil benzeno sulfanato de sódio, coadjunvantes, sinergista, branquadores ópticos, tensoativos aniônicos, enzimas, corante, essência, água, podendo conter silicone e sequestrante na composição. Embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 15 caixas em cada embalagem validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Minerva
VALOR UNIT.: R$ 5,61
VALOR TOTAL: R$ 60.251,40

ITEM: 27
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 240
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.880
ESPECIFICAÇÃO: Pano de prato – Pano de prato pintado, medidas (60x40cm) aproximadas, bordado tecido resistente e atoalhado, com acabamento. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante.
MARCA: Kamesa
VALOR UNIT.: R$ 1,29
VALOR TOTAL: R$ 3.715,20

ITEM: 28
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 2.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Saco Plástico – Saco plástico transparente atóxicos, fino 50x80cm. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante.
MARCA: Destro
VALOR UNIT.: R$ 8,64
VALOR TOTAL: R$ 207.360,00

ITEM: 29
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
ESPECIFICAÇÃO: Saco Plástico – transparente atóxico, fino de 5Kg. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante.
MARCA: Destro
VALOR UNIT.: R$ 8,64
VALOR TOTAL: R$ 51.840,00

ITEM: 37
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 36
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 432
ESPECIFICAÇÃO: Desodorizador de Ambientes Aerossol - conteúdo 400ml. - Composição Básica – ingredientes Ativo, Álcool Etílico, Água, Benzoato de Sódio, Borato de Sódio, Essência propelente, dimetizante.
MARCA: Glaid
VALOR UNIT.: R$ 4,77
VALOR TOTAL: R$ 2.060,64

ITEM: 38
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
ESPECIFICAÇÃO: Filtro de Papel – para café – 103 – Capacidade do filtro: 800ml – Cx c/ 40un.
MARCA: Café do Ponto
VALOR UNIT.: R$ 1,75
VALOR TOTAL: R$ 840,00

ITEM: 45
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 15
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
ESPECIFICAÇÃO: Sabão Líquido Perfumado – Para uso em Toillete – Gl de 05L – Composição Básica: Lauril sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaína, dietanolamina de ácido graxo de coco, ácido cítrico, espessante, perolizante, corante, perfume e água. Essência Erva doce – branco ou cristal.
MARCA: Gienex
VALOR UNIT.: R$ 7,80
VALOR TOTAL: R$ 1.404,00

ITEM: 46
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 80
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
ESPECIFICAÇÃO: Sabonete em pedra - conteúdo 90g. Composição básica: sabão de óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aeromática.
MARCA: Francis
VALOR UNIT.: R$ 0,39
VALOR TOTAL: R$ 374,40
ITEM: 47
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 40
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
ESPECIFICAÇÃO: Vassoura de Piaçava – Com cabo de madeira revestido e montado, cerdas de piaçava resistente e em grandes quantidades nº5
MARCA: V.C.
VALOR UNIT.: R$ 3,76
VALOR TOTAL: R$ 1.804,80

ITEM: 48
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 36
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 432
ESPECIFICAÇÃO: Vassourão de Nylon – 40cm – com cabo de madeira – montado – cerdas firmes e em grande quantidade.
MARCA: V.C.
VALOR UNIT.: R$ 4,77
VALOR TOTAL: R$ 2.060,64

ITEM: 50
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 220
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.640
ESPECIFICAÇÃO: Desodorizador Sanitário - Pedra de 35g – OBS. Com suporte para encaixe no vaso sanitário.
MARCA: Sany Brill
VALOR UNIT.: R$ 0,44
VALOR TOTAL: R$ 1.161,60

Ata de Registro de Preços nº 029/08
Empresa: **CALUX & ABRAHÃO LTDA. - ME**
ITEM: 10
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 240
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.880
ESPECIFICAÇÃO: Flanela Amarela – Produto de cor abóbora, tamanho 30x40cm, embaladas em sacos transparentes contendo uma dúzia em cada embalagem. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representantes.
MARCA: Ximbica
VALOR UNIT.: R$ 0,45
VALOR TOTAL: R$ 1.296,00

ITEM: 30
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 10.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
ESPECIFICAÇÃO: Luva descartável transparente – pacote com 100 unidades, o produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca e empresa representante.
MARCA: Lagrotta Azurra
VALOR UNIT.: R$ 1,25
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00

Ata de Registro de Preços nº 030/08
Empresa: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI – ME**

ITEM: 11
UN:Pct
CONSUMOESTIMADO MENSAL:230
CONSUMOESTIMADO ANUAL: 2.760
ESPECIFICAÇÃO: Fósforos - Pacotes com 10 caixas. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Pinheiro
VALOR UNIT.: R$ 1,25
VALOR TOTAL: R$ 3.450,00

ITEM: 20
UN:Un
CONSUMOESTIMADO MENSAL:135
CONSUMOESTIMADO ANUAL: 1.620
ESPECIFICAÇÃO: Rodo Duplo 40cm – Base de Madeira resistente, envernizada, com cabo de madeira revestida, lisa, borracha e.v.a. Montada. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da indústria e empresa representante.
MARCA: Yoma
VALOR UNIT.: R$ 1,56
VALOR TOTAL: R$ 2.527,20

ITEM: 21
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:70
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 840
ESPECIFICAÇÃO: Rodo simples 60cm - Base de Madeira com cabo de madeira, lisa borracha e.v.a. Montada. O produto deve conter etiqueta

Poder Executivo

de identificação contendo nome da indústria e empresa representante.
MARCA: Yoma
VALOR UNIT.: R$ 2,09
VALOR TOTAL: R$ 1.755,60

ITEM: 23
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:124
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.488
ESPECIFICAÇÃO: Vassoura de pelo animal – Com base de madeira envernizada, 40 cm com cabo revestido e montado, cerdas firmes e volumosa. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da indústria e da empresa representante.
MARCA: Yoma
VALOR UNIT.: R$ 4,99
VALOR TOTAL: R$ 7.425,12

ITEM: 34
UN:Un
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
ESPECIFICAÇÃO: Balde Plástico com alça – 15L.
MARCA: MB
VALOR UNIT.: R$ 2,59
VALOR TOTAL: R$ 372,96

ITEM: 35
UN:Pct
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:1.500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
ESPECIFICAÇÃO: Copo descartável – de polietileno para água, capacidade de 180ml (caixa com 2500 Unidades) Em conformidade com a NBR 14865 da ABNT.
MARCA: Minaplast
VALOR UNIT.: R$ 1,87
VALOR TOTAL: R$ 33.660,00

ITEM: 41
UN:Pr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:50
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
ESPECIFICAÇÃO: Luva de Borracha – Forrada, Anti-derrapante – Tam. P.
MARCA: Danny
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL: R$ 900,00

ITEM: 42
UN:Pr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:150
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
ESPECIFICAÇÃO: Luva de Borracha – Forrada, Anti-derrapante – Tam. M
MARCA: Danny
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00

ITEM: 43
UN:Un.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
ESPECIFICAÇÃO: Pá de Lixo – em alumínio – cabo de madeira – longo – montado.
MARCA: Yoma
VALOR UNIT.: R$ 1,36
VALOR TOTAL: R$ 195,84

Ata de Registro de Preços nº 031/08
Empresa: **SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

ITEM: 19
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 116
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.392
ESPECIFICAÇÃO: Removedor – Composição: hidrocarboneto alifático saturado, podendo conter essência. Frascos com 01 litro com tampa tipo flip-top, embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 12 frascos em cada caixa. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
MARCA: Audax
VALOR UNIT.: R$ 4,90
VALOR TOTAL: R$ 6.820,80
ITEM: 36
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Desinfetante – Essência de Eucalipto – Fr. De 01 Litro. Composição: Óleo de Eucalipto Citiodora, Nonifenol 9,5 moles. Cloreto de Aquil Dimetil Bengil Amônio 0,6% - Principio Ativo, Dispersão de copolímero Estireno, Acrílico e água.
MARCA: Archote
VALOR UNIT.: R$ 0,73
VALOR TOTAL: R$ 2.628,00

ITEM: 39
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 24
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288
ESPECIFICAÇÃO: Inseticida Aerossol – conteúdo 300ml. - Composição básica: Ingredientes Ativos, Solventes, Antioxidante, Emulsificante e Propelentes.
MARCA: Colosso
VALOR UNIT.: R$ 5,20
VALOR TOTAL: R$ 1.497,60

ITEM: 44
UN: Rl
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 408
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.896
ESPECIFICAÇÃO: Papel Higiênico Branco – Rolo de 300m X 10cm., com características especificadas: - cor: branco – largura 100mm(-2mm; + 2mm) – comprimento: 300m; - Papel de folha simples, fabricado com celulose 100% virgem. Deverá ser macio absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde, devendo dissolver-se em água. Deverá ainda ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em tubo de papelão resistente, de modo a suportar sem deformação as condições de transporte, armazenamento e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Embalagem: O acondicionamento do papel higiênico, será em rolos sob a forma de embalagem coletiva, com 08 unidades (em fardos ou caixa de papelão), deverá ser resistente e adequado para suportar manuseio e as condições do transporte e da estocagem sem romper-se. Deverá ainda, conter informações da quantidade, descrição do produto, as medida, dados do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.
MARCA: Mass Luxo
VALOR UNIT.: R$ 3,76
VALOR TOTAL: R$ 18.408,96

ITEM: 49
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
ESPECIFICAÇÃO: Álcool Etílico hidratado 73º INPM – em Gel – Fr. De 500 ml – Composição: Álcool etílico, carbômero, neutralizante, água desmineralizada desnaturante..
MARCA: Mega
VALOR UNIT.: R$ 1,89
VALOR TOTAL: R$ 272,16

ITEM: 51
UN: Pct
CONSUMO ESTIMADO MENSAL: 800
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
ESPECIFICAÇÃO: Copo descartável – de polietileno para café, capacidade de 50ml (caixa com 5000 Unidades) Em conformidade com a NBR 14865 da ABNT.
MARCA: Ultra
VALOR UNIT.: R$ 0,77
VALOR TOTAL: R$ 7.392,00
Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 7.704/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/08

Objeto: Registro de preços de locação de palco metálico e equipamento de som e luz, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços nº 107/08
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30

Poder Executivo

UN: Un
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações):
março a fevereiro
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 X 08m.
DIMENSÕES GERAIS:
- 10m de frente
- 08m de fundo
- piso em 1 nível
- vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco

PISO
- piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit. Medidas: 2m de altura do solo, 10 m de frente (livre) e 8m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.

COBERTURA
- Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo.
- Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX
Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo
- piso com 0,60m do solo
- as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
- as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção
- a house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.

ESCADA
01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura.

FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO:
- 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 10,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura).

FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO:
- 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 8,0m de comprimento X 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).

FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO:
- Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.

ESTRUTURA PARA FLY P.A.:
- 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m.

OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 1.850,00
VALOR TOTAL: R$ 55.500,00

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações):
junho e julho
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 X 12m.
DIMENSÕES GERAIS:
- 12m de frente
- 10m de fundo
- piso em 1 nível
- vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco

PISO
- piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit. Medidas: 2m de altura do solo, 12m de frente (livre) e 10m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.

COBERTURA
- Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo.
- Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo
- primeiro piso com 0,60m do solo
- segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg)
- sobre o segundo piso deverá ser instalalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores.
- as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
- as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção
- a house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.

ÁREA DE SERVIÇO
- 01 área de serviço (bacstage) coberta com medidas de: 5,00 X 5,00m
- as laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
- o piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco.

ESCADAS
- 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura.

FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO
- 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 12,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura).

FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO
- 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 10,0m de comprimento X 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).

FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO
- Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.

ESTRUTURA PARA FLY P.A.
- 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m.

OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 2.450,00
VALOR TOTAL: R$ 49.000,00

ITEM: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações):
maio, junho, julho, agosto e dezembro
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 X 14m.
DIMENSÕES GERAIS:
- 16m de frente
- 14m de fundo
- piso em 1 nível
- vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco

PISO:
- piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit. Medidas: 2m de altura do solo, 16m de frente (livre) e 14m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.

COBERTURA:
- Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo.
- Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 2 níveis com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo:
- primeiro piso com 0,60m do solo
- segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg)
- sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores
- as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
- as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção
- a house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.

ÁREA DE SERVIÇO:
- 2 áreas de serviço (backstage) coberta com

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

medidas de: 5,0m X 5,0m.
- As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
- o piso da área de serviço deverá estar nivelado e acoplado com o piso do palco.
ESCADA:
- 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura.
FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO:
- 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 16,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura).
FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO:
- 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 14,0m de comprimento X 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).
FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO:
Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.
ESTRUTURA PARA FLY P.A.:
- 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m.
OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 4.250,00
VALOR TOTAL: R$ 85.000,00

Ata de Registro de Preços nº 108/08
Empresa: **C.A. CAMARGO SOM ME**

ITEM: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 80
UN: Un
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações):
Março a fevereiro
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 – Grupos Locais, Cerimoniais, bandas pequenas tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue:
EQUIPAMENTOS P.A.:
08 caixas Mod KF-850 (sistema fly)
08 caixas Mod SB-1000
amplificadores – classe AB
cabos e conexões
01 console 32 canais (digital/analógica)
01 rack periférico (gate, compressor, EQ)
EQUIPAMENTOS MONITOR:
01 amp de baixo
01 amp de guitarra
01 corpo bateria (BB.CX.T1T2.HH...)
01 console 32 X 8 vias
06 monitores Mod Spot
Sistema Side Fill (L + R)
microfones quantidade necessária
pedestais, direct box (quantidade necessária)
amplificadores
cabos e conexões
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:
24 refletores PAR 64 (foco 5, foco 1)
2 minibruts (6 lâmpadas)
4 set lights (1000w)
01 rack dimmer
01 console analógico 12 canais
canos e conexões
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 1.000,00
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00

Ata de Registro de Preços nº 109/08
Empresa: **DENER JOSÉ TOESCA ME**

ITEM: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações):
Junho, julho e agosto
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais Tipo 2 – de cantores de 1ª linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais).
EQUIPAMENTOS P.A.:
- Console importado de boa qualidade com no mínimo 2 paramétricos, referência DM2000 Yamaha
- 02 periféricos equalizadores Klark Teknik DN 360 ou similar
- 02 SPX 990 Yamaha
- 01 MD Rec
- 01 CD Player
PA compatível com local de show (até 5000 pessoas).
MONITOR:
- Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 8 auxiliares pré Fader referência SM20 Soundcraft Periféricos 4 equalizadores Klark Teknik DN 360 ou similar 02 compressores DBX 160 01 SPX 990 Yamaha.
MONITORES:
- Clair Brothers Am 12, EAW
- Mic Shure SM 58 sem fio
- Mic Shure SM 58 com fio
- Direct Box
- Sub de bateria
OBS: Esses itens devem ser fornecidos em número compatível com o Rider apresentado pela contratada.
LUZ:
- 36 Par
- gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado
- 9 elipsoidal
- 02 mini brutes (com 6 lâmpadas cada)
- 12 PC
- 02 máquinas de fumaça (com auxílio de ventiladores)
- mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima
- 04 caminhões movies (com mesa digital)
- 01 canhão seguidor
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 3.900,00
VALOR TOTAL: R$ 117.000,00

Ata de Registro de Preços nº 110/08
Empresa: **FONSECA & GÓIS EVENTOS S/S LTDA.**
ITEM: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15
UN: Un
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações):
Junho, julho e dezembro.
DESCRIÇÃO: Equipamento de som e luz tipo 3, para atender bandas grandes ou shows musicais ao ar livre.
EQUIPAMENTOS DE PA:
- 01 console digital com 48 canais de entrada – pm5d, pm5d rh, m7cl, dm 2000 v2 – yamaha ou venue d-show – digidesign
- 01 equalizador 1/3 de oitava estéreo – bss – klark
- 01 processador 4 vias estéreo – bss – klark dn 8000 – dbx 480/4800 – xta
- 01 cd player
- 24 – kf 850 eaw-15"-10"-driver 12 caixas por lado
- 24 – sb 850/sb 1000 2 x 18" 12 caixas por lado
- front fill – 2 ou 4 caixas dependendo da necessidade modelo la 2 X 15 + driver.
OBS: Em locais abertos (ar livre) com capacidade acima de 10.000 pessoas, adicionar torres de delay para complementação do sistema de som.
- p.a. Line array nexo geo-t, nexo geo-s, v-dosc, dv-dosc, norton Is 4, jbl vertec vt 4889, d.a.s. aero 38, aero 48.
MONITOR:
- 01 console digital com 56 canais de entrada e 24 canais de saída: pm5d, pm5d rh, m7cl, dm 2000 v2 – yamaha
- 01 equalizador digital de 8 canais – eq station – tc eletronic
- 02 proc. de efeito – m-one – tc eletronic / mpx 1 ou mpx 500 – lexicon
- 02 side fill duplo ativo de 4 vias, modelo kf 850 e sb 850
BACK LINE:
- 02 amplificadores de guitarra – jcm 900 marshal – jc120 roland (stand by)
- 01 amplif. Baixo – hartke sistem 1 X 15" . 4 X 10" ou gk 800 rb + caixas (stand by)
- 01 bateria completa – pearl – tama – premier – yamaha (stand by)
- microfones, pedestais e direct box de acordo com o input list da banda
- 02 multicabos de 12 vias xlr (fl X ml) para fazer as vias de fone da banda
- 02 microfones sem fio uhf – shure – sennheiser
LUZ:
- 42 par 64 foco 05
- 42 gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado
- 12 elipsoidal
- 04 mini brutes (06 lâmpadas cada)
- 01 mesa pearl avolites 2004
- 02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores)
- 30 canais de dimmers
- 01 gerador de 250kva
- 04 intercom
- 01 multicabo 6 vias (palco / house mix)
- 06 canhões movies (com mesa digital)
- luz de serviço para o palco
- 01 canhão seguidor
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 7.000,00
VALOR TOTAL: R$ 105.000,00
Secretaria da Administração, aos 07 dias do

Poder Executivo

mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 7.705/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/08

Objeto: Registro de preços de locação de tenda tipo pirâmide, banheiro químico e gerador silencioso diesel, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços nº 111/08
Empresa: **4 MAIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 06
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 16 X 32m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNITÁRIO : R$ 3.400,00
VALOR TOTAL: R$ 20.400,00

ITEM: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 X 6 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNITÁRIO : R$ 310,00
VALOR TOTAL: R$ 12.400,00

ITEM: 08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 2,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNITÁRIO : R$ 750,00
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00

Ata de Registro de Preços nº 112/08
Empresa: **FORTVALE – ARMAZÉNS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.**

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNITÁRIO : R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00

ITEM: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 75
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 3,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNITÁRIO : R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

Ata de Registro de Preços nº 113/08
Empresa: LIMA & RIOS LTDA. ME

ITEM: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 230
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5 X 5 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNITÁRIO : R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 50.600,00

Ata de Registro de Preços nº 114/08
Empresa: CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA. ME

ITEM: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8 X 8 X 2,20m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNITÁRIO : R$ 580,00
VALOR TOTAL: R$ 23.200,00

ITEM: 07
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 116
UN: Un
DESCRIÇÃO: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 3,50m., com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
VALOR UNITÁRIO : R$ 950,00
VALOR TOTAL: R$ 110.200,00

Ata de Registro de Preços nº 115/08
Empresa: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA. - EPP

ITEM: 09
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 800
UN: Un
DESCRIÇÃO: Banheiro químico tipo Standart, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
VALOR UNITÁRIO : R$ 65,00
VALOR TOTAL: R$ 52.000,00

ITEM: 10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 16
UN: Un
DESCRIÇÃO: Banheiro químico Luxo, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
VALOR UNITÁRIO : R$ 119,00
VALOR TOTAL: R$ 1.904,00

ITEM: 11
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 70
UN: Un
DESCRIÇÃO: Banheiro químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
VALOR UNITÁRIO : R$ 149,00
VALOR TOTAL: R$ 10.430,00

Ata de Registro de Preços nº 116/08
Empresa: TROUPE PRODUÇÕES LTDA.

ITEM: 12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 450KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60Hz de freqüência.
VALOR UNITÁRIO : R$ 3.540,00
VALOR TOTAL: R$ 70.800,00

ITEM: 13
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 50KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60Hz de freqüência.
VALOR UNITÁRIO : R$ 1.180,00
VALOR TOTAL: R$ 35.400,00

ITEM: 14
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 200KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60Hz de freqüência.
VALOR UNITÁRIO : R$ 1.500,00
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria

Poder Executivo

Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 7.706/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/08

Objeto: Registro de preços de locação de tapume, grade de proteção, arquibancada e camarote, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços nº 117/08
Empresa: **4 MAIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
UN: Mt
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações): Junho, julho, dezembro e fevereiro
DESCRIÇÃO: Tapume de fechamento metálico modulado de encaixe com travamento medindo 2,20m de altura, com pintura nova.
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 14,40
VALOR TOTAL: R$ 34.560,00

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN: Mt
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações): Fevereiro e junho
DESCRIÇÃO: Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento medindo 2,0m de comprimento e 1.10m de altura, com pintura nova.
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 10,50
VALOR TOTAL: R$ 31.500,00

Ata de Registro de Preços nº 118/08
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME**

ITEM: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.000
UN: Mt
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações): Maio, junho, julho e dezembro
DESCRIÇÃO: Grade tipo barricada de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, medindo 1,0m de comprimento por 1,20m de altura para fechamento frente de palco.
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 38,00
VALOR TOTAL: R$ 38.000,00

Ata de Registro de Preços nº 119/08
Empresa: **CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA. ME**

ITEM: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
UN: Mt
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações): Abril, maio, junho, julho e fevereiro
DESCRIÇÃO: Estruturas metálicas para a formação de 01 (uma) arquibancada com as principais características a seguir:
- comprimento: 200,00m
- número de degraus: 07
- largura por degrau: 0,55m
- largura total: 2,20m
- altura por degrau: 0,375m
- altura do 1º degrau: 0,375m
- altura do último degrau: 3,00m
- capacidade total: 3.636 lugares (0,50m/ lugar)
- guarda-corpo metálico para laterais e fundo.

Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT;
Montadas numa estrutura metálica acima de 1,50m do solo;
Lances de escadas com acesso traseiro.
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 95,00
VALOR TOTAL: R$ 285.000,00

ITEM: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
UN: Un
MESES BÁSICOS (sujeito a alterações): Fevereiro
DESCRIÇÃO: Estruturas metálicas, para a formação de 50 (cinqüenta) camarotes, com as principais características a seguir:
- comprimento: 100m lineares
- largura: 5m
- com divisórias internas de 2X3m em octanorme, com balcão em toda a frente e um corredor de acesso de 2,00m de largura.
- Capacidade total: 900 lugares (0,50m/ lugar)
- Guarda-corpo metálico para laterais e fundo
- Cobertura na cor branca
- Piso a 2,00m de altura do solo

Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT
06 (seis) escadas nas laterais traseiras, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura.
VALOR DIÁRIO (por locação): R$ 480,00
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 5.125/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/08

Objeto:Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 11), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 250/08
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE: 01
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 5.000
CONSUMO TOTAL: 60.000
ESPECIFICAÇÃO: Medroxiprogesterona 5 mg
MARCA: Pfizer
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,57
VALOR TOTAL: R$ 34.200,00

LOTE: 14
UN: CART.
CONSUMO MENSAL: 1.000
CONSUMO TOTAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg – cl 21 co
MARCA: Cifarma
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,747
VALOR TOTAL: R$ 8.964,00

Ata de Registro de Preços nº 251/08
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**
LOTE: 02
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 10.000
CONSUMO TOTAL: 120.000
ESPECIFICAÇÃO: Prednisona 5 mg
MARCA: Bergamo
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,015
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços nº 252/08
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 03
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 10.000
CONSUMO TOTAL: 120.000
ESPECIFICAÇÃO: Prednisona 20 mg
MARCA: Bergamo
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,026
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00

LOTE: 11
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 10.000

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CONSUMO TOTAL: 120.000
ESPECIFICAÇÃO: Estrogênios conjugados 0,625 mg comp.
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,192
VALOR TOTAL: R$ 23.040,00

Ata de Registro de Preços nº 253/08
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.
LOTE: 04
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 6.000
CONSUMO TOTAL: 72.000
ESPECIFICAÇÃO: Prometazina 25 mg
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,021
VALOR TOTAL: R$ 1.512,00

LOTE: 10
UN: TB
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Dexametasona 1% pomada 10 g
MARCA: Multilab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,425
VALOR TOTAL: R$ 15.300,00

Ata de Registro de Preços nº 254/08
Empresa: **PORTAL LTDA.**
LOTE: 05
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Levotiroxina sódica 25 mcg
MARCA: Merck
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,173
VALOR TOTAL: R$ 6.228,00

LOTE: 06
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Levotiroxina sódica 75 mcg
MARCA: Merck
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,195
VALOR TOTAL: R$ 7.020,00

Ata de Registro de Preços nº 255/08
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 07
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO TOTAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Levotiroxina sódica 50 mcg
MARCA: Merck
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,208
VALOR TOTAL: R$ 7.488,00

Ata de Registro de Preços nº 256/08
Empresa: **DENTISFAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 08
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO TOTAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Propiltiouracil 100 mg
MARCA: Biolab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,40
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00

Ata de Registro de Preços nº 257/08
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 12
UN: TB
CONSUMO MENSAL: 50
CONSUMO TOTAL: 600
ESPECIFICAÇÃO: Estrogênios conjugados creme vaginal 25 g
MARCA: Sanval
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,99
VALOR TOTAL: R$ 4.794,00

Ata de Registro de Preços nº 258/08
Empresa: **FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE: 15
UN: CART.
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO TOTAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Etinilestradiol 0,05 mg + levonorgestrel 0,25 mg – cl 21 co
MARCA: União
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,375
VALOR TOTAL: R$ 4.950,00
Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 5.446/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 12), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 259/08
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.

LOTE: 01
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO TOTAL: 180.000
ESPECIFICAÇÃO: Ácido fólico 5 mg
MARCA: TKS
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,035
VALOR TOTAL: R$ 6.300,00

LOTE: 02
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 1.000
CONSUMO TOTAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Ácido folínico 15 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,313
VALOR TOTAL: R$ 3.756,00

LOTE: 04
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 12.000
CONSUMO TOTAL: 144.000
ESPECIFICAÇÃO: Loratadina 10 mg
MARCA: Geolab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,028
VALOR TOTAL: R$ 4.032,00

LOTE: 08
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 1.500
CONSUMO TOTAL: 18.000
ESPECIFICAÇÃO: Ambroxol xarope pediátrico 15 mg/5,0ml – fr 100 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,725
VALOR TOTAL: R$ 13.050,00

LOTE: 10
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 700
CONSUMO TOTAL: 8.400
ESPECIFICAÇÃO: Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral 30 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,420
VALOR TOTAL: R$ 3.528,00

Ata de Registro de Preços nº 260/08
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 07
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 1.000
CONSUMO TOTAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Dexclorfeniramina 2 mg/5ml – fr 120 ml
MARCA: Natulab
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,829
VALOR TOTAL: R$ 9.948,00

Ata de Registro de Preços nº 261/08
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 13
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO TOTAL: 3.600
ESPECIFICAÇÃO: Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso – fr com 200 doses

Poder Executivo

MARCA: Glaxo
VALOR UNITÁRIO: R$ 28,60
VALOR TOTAL: R$ 102.960,00

Ata de Registro de Preços nº 262/08
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

LOTE: 03
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 40.000
CONSUMO TOTAL: 480.000
ESPECIFICAÇÃO: Sulfato ferroso 40 mg
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,020
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00

LOTE: 12
UN: ENV
CONSUMO MENSAL: 7.500
CONSUMO TOTAL: 90.000
ESPECIFICAÇÃO: Acetilcisteína 200 mg pó oral embalados individualmente
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,189
VALOR TOTAL: R$ 17.010,00

Ata de Registro de Preços nº 263/08
Empresa: **RUBIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 09
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 600
CONSUMO TOTAL: 7.200
ESPECIFICAÇÃO: Polivitaminas solução oral – gotas
MARCA: Hipolabor
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,060
VALOR TOTAL: R$ 7.632,00

LOTE: 14
UN: CO
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO TOTAL: 180.000
ESPECIFICAÇÃO: Vitaminas e sais minerais cápsulas
MARCA: Vitamed
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,084
VALOR TOTAL: R$ 15.120,00

Ata de Registro de Preços nº 264/08
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 06
UN: FR
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO TOTAL: 6.000
ESPECIFICAÇÃO: Salbutamol 2 mg/5ml – xarope fr. 120 ml
MARCA: Medquímica
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,732
VALOR TOTAL: R$ 4.392,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 17.191/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 119/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 08), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

Tornamos público, que a presente licitação fora adiada Sine-Die.

DEMAIS INFORMAÇÕES: **Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 07 de outubro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.046/08 - CONVITE N.º 66/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da Sala Multiuso na Praça Alvise Abramo no Bairro do Alvinópolis – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **V.S.S. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor global de R$ 147.111,07 (cento e quarenta e sete mil, cento e onze reais e sete centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 06 de outubro de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 07 de outubro de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 1.466/08
CONVITE N.º 69/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do telhado do Centro Comunitário do Bairro da Cachoeira – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 20 de outubro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 06 de outubro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 17.267/08
CONVITE N.º 70/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação elétrica e telefonia, nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo CDHU.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 22 de outubro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 07 de outubro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 18.240/08
CONVITE N.º 71/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de vestiários no campo de futebol do bairro do Rosário, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 21 de outubro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 07 de outubro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ADITAMENTO
PROCESSO N° 18.251/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/08
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferro (diversos), destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Ata de Registro de Preços N° 432/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/09).
Atibaia, 02 de outubro de 2.008.

Empresa: **MAXIVILBAR COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA.- EPP**
LOTE 01 – Barras de ferro de 12 mt/comp.
ITEM: 01
UN: Barra
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Ferro 3/16 CA-50
MARCA: Votoraço
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,50
PREÇO TOTAL: R$ 6.300,00

ITEM: 02
UN: Barra
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Ferro 5/16 CA-50
MARCA: Votoraço
PREÇO UNITÁRIO: R$ 28,80
PREÇO TOTAL: R$ 34.560,00

ITEM: 03
UN: Barra
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
DESCRIÇÃO: Ferro1/4 CA-50
MARCA: Votoraço
PREÇO UNITÁRIO: R$ 18,96
PREÇO TOTAL: R$ 34.128,00

ITEM: 04
UN: Barra
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Ferro 3/8 CA-50
MARCA: Votoraço
PREÇO UNITÁRIO: R$ 39,32
PREÇO TOTAL: R$ 47.184,00

ITEM: 05
UN: Barra
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Ferro 1/2 CA-50
MARCA: Votoraço
PREÇO UNITÁRIO: R$ 58,75
PREÇO TOTAL: R$ 35.250,00
ITEM: 06
UN: Barra
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Ferro 5/8 CA-50
MARCA: Votoraço
PREÇO UNITÁRIO: R$ 97,80
PREÇO TOTAL: R$ 58.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE....R$ 216.102,00
Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 18.251/08 - PP Nº 098/08 - Ata de Registro de Preços nº. 432/08 referente à aquisição de ferro (diversos), destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura. – PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 12.508/08 - Pregão Eletrônico n.º 70/08 - Objeto: Aquisição de materiais destinados ao uso da UBS do Alvinópolis da Secretaria Municipal de Saúde.HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 70/08, referente aquisição de materiais de enfermagem. 2 – ADJUDICAR os lotes 01 ao 17 às empresas, conforme abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os lotes: 01 no valor unitário de R$ 1,45, perfazendo o valor global de R$ 2.900,00; 02 no valor unitário de R$ 1,13, perfazendo o valor global de R$ 2.825,00; 04 no valor unitário de R$ 17,368, perfazendo o valor global de R$ 625,248. - DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., os lotes: - 03 no valor unitário de R$ 11,86, perfazendo o valor global de R$ 593,00; - 05 no valor unitário de R$ 1,10, perfazendo o valor global de R$ 792,00; - KOLPLAST C. I. LTDA., os lotes: - 06 no valor unitário de R$ 1,78, perfazendo o valor global de R$ 1.780,00; - 07 no valor unitário de R$ 1,85, perfazendo o valor global de R$ 1.850,00; - 17 no valor unitário de R$ 3,88, perfazendo o valor global de R$ 1.396,80. - LUMAR COMÉRCIO DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA., os lotes: - 13 no valor unitário de R$ 4,81, perfazendo o valor global de R$ 1.154,40; - 16 no valor unitário de R$ 0,098, perfazendo o valor global de R$ 58,80. - MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCARTÁVIES LTDA., os lotes: - 08 no valor unitário de R$ 1,30, perfazendo o valor global de R$ 325,00; - 09 no valor unitário de R$ 1,30, perfazendo o valor global de R$ 84,50;- 10 no valor unitário de R$ 1,68, perfazendo o valor global de R$ 201,60; - 14 no valor unitário de R$ 0,28, perfazendo o valor global de R$ 84,00; - 15 no valor unitário de R$ 0,30, perfazendo o valor global de R$ 960,00. Os lotes 11 e 12 foram desertos. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de outubro de 2008.- JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 07 de outubro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.790/08 - Pregão Eletrônico n.º 74/08 - Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido: 1 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 74/08, referente aquisição de móveis e equipamentos diversos. 2 – ADJUDICAR os lotes 01 ao 16 às empresas conforme abaixo: DI BLASIO & CIA LTDA.,os lotes: 08 no valor unitário de R$ 99,00, perfazendo o valor global de R$ 198,00; 12 no valor de R$ 352,00; 15 no valor unitário de R$ 109,00, perfazendo o valor global de R$ 327,00. - MACMOBIL COM. MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA., os lotes: - 01 no valor unitário de R$ 147,00, perfazendo o valor global de R$ 1.176,00;- 03 no valor unitário de R$ 340,00, perfazendo o valor global de R$ 1.020,00; - 04 no valor unitário de R$ 285,00, perfazendo o valor global de R$ 1.710,00; - 06 no valor unitário de R$ 90,00, perfazendo o valor global de R$ 2.700,00; - 07 no valor unitário de R$ 15,00, perfazendo o valor global de R$ 750,00; - 14 no valor unitário de R$ 144,00, perfazendo o valor global de R$ 288,00. - PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.,os lotes: - 09 no valor de R$ 1.535,00; - 10 no valor de R$ 399,00; - 11 no valor unitário de R$ 379,00, perfazendo o valor global de R$ 1.137,00; - 16 no valor de R$ 1.450,00. - PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP, os lotes: - 01 no valor unitário de R$ 210,00, perfazendo o valor global de R$ 1.680,00; - 13 no valor unitário de R$ 70,00, perfazendo o valor global de R$ 210,00.- SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA, o lote 05 no valor unitário de R$ 354,00, perfazendo o valor global de R$ 7.080,00. Encaminhe-se:

Poder Executivo

1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de outubro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 07 de outubro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.551/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 53/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, com fornecimento de equipamentos e material, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que o Pregoeiro decidiu em esclarecer dúvidas de empresa interessada na presente licitação, e que a ata de esclarecimentos, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos. As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (11) 4414-2210//2622.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 07 de outubro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA – COMUNICADO

PROCESSO N.º 19.825/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público que houve um erro material ao digitar o mês na Publicação do dia 03/10/08, informamos o correto **- ONDE SE LÊ**: **..... ATIBAIA/SP,** 03 de setembro de 2008 ... **LEIA-SE**: **... ATIBAIA/SP,** 03 de outubro de 2008 ...
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 06 de outubro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 08/03 **CONTRATO:** 37/03 **CONTRATADA:** C. Zimmer Refeições EPP **ASSINATURA:** 24/09/08 **OBJETO:** Refeições **FINALIDADE DESTE TERMO:** Revisão dos preços **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 17/07 **CONTRATO:** 46/07 **CONTRATADA:** Distribuidora Petrobrás S/A **ASSINATURA:** 25/09/08 **OBJETO:** Aquisição de emulsão asfáltica RM-1C (para reparo de asfalto) **FINALIDADE DESTE TERMO**: Revisão dos preços MODALIDADE: Pregão Presencial.

Atibaia, 06 de outubro de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 34/08, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de conservação e manutenção de jardins, incluindo o fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais, pelo período de 12 (doze) meses, que se dará no dia 22/10/2008 às 14:00hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 4,00 (quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 06 de outubro de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 082/2008-DS
De 30 de setembro de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Interno nº 049/2005-DA/RH que trata da readaptação do Sr. Ivair Jorge de Oliveira, em decorrência de incapacidade laborativa;

CONSIDERANDO a Portaria 077/2008-DS, onde consta que o servidor **IVAIR JORGE DE OLIVEIRA** está readaptado na função de Porteiro Noturno, em caráter experimental até 30/09/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o período de Readaptação do servidor **IVAIR JORGE DE OLIVEIRA,** contratado na função de Auxiliar de Encanador, Grupo II, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, para exercer o cargo de Porteiro Noturno, Grupo IV, Nível 1, na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, sem prejuízo em seus vencimentos, exceto os adicionais decorrentes de alterações nas condições ou métodos de trabalho, a partir de 01/10/2008, por tempo indeterminado.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2008.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário**.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 083/2008-DS
De 01 de outubro de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Cláusula nº 55 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CLÓVIS MENDES DA SILVA** que solicita prorrogação da Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho, concedida através da Portaria nº 070/2007-DS;

RESOLVE:

Artigo 1º – **PRORROGAR A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO** do servidor **CLÓVIS MENDES DA SILVA,** Auxiliar de Encanador, Grupo II, Nível 02, lotado na Gerência de Operações, Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, até 30/09/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA 084/2007-DS
de 01 de outubro de 2008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I ;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados como representantes do **empregador**, para comporem a Diretoria da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** , na gestão **2008/2009:**

SUSANA MARIA MISTRELLO
PRESIDENTE

EGUINALDO SOUZA LIMA
TITULAR

VALFREDO DE SOUZA LEMOS
TITULAR

BENEDITO MILTON DO PRADO
TITULAR

NELSON VALDEMAR DA SILVA
SUPLENTE

JOSÉ MARIA BUENO
SUPLENTE

JOÃO BATISTA RAMOS JACOMIN
SUPLENTE

SIDNEI SILVEIRA POLÔNIA
SUPLENTE

WAGNER ROCHA JUNIOR
1ª SECRETÁRIA

JULIANO CHICARONI
2° SECRETÁRIO

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A Nº 085/2008-DS
De 06 de outubro de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **NELSON VALDEMAR DA SILVA,** Operador de Recalque, Grupo IV, Nível 01, lotado na Gerência de Produção, Seção de Operação e Tratamento de Água, para substituir o servidor **ADRIANO MACHADO DO AMARAL,** Operador de ETA, Grupo VI, Nível 02, lotado na Gerência de Produção, Seção de Operação e Tratamento de Água, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 06/10/2008 a 25/10/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA N.º 517/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, parágrafo 1º, da Lei Complementar N.º 418, de 30 de janeiro de 2004, resolve

INTERROMPER, ***a pedido***

A partir do dia 06 de outubro de 2008, a prorrogação da LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria n.º 502/2008 – SRH, ao servidor municipal Sr. CLAUDIO BORGHI DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG n.º 19.389.433 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.832.418-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Fiscalização Mobiliária, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 23.858/08

LEI Nº 3.667
de 03 de outubro de 2008

Institui o "Dia Global do Voluntariado Jovem" na cidade de Atibaia e dá outras providências (De autoria da Vereadora Georgina Pitocco Piniano)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **"Dia Global do Voluntariado Jovem"** na cidade de Atibaia.

§ 1º - A comemoração do Dia Global do Voluntariado Jovem será no último final de semana do mês de abril de cada ano.

§ 2º - As ações do Dia Global do Voluntariado Jovem de Atibaia consistirão em benefícios à comunidade local, benefícios e valorização dos jovens que se empenham neste trabalho; sensibilização e mobilização de jovens da Rede de Ensino Estadual, Municipal e Particulares, organizados pelo Comitê de Educação e Juventude do Capítulo São Paulo – Illinóis em parceira com esta Câmara e outras entidades afins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 23.859/08

LEI Nº 3.668
de 03 de outubro de 2008

Dispõe sobre a denominação de Rua Professora Benedita Alves Camargo Santos, localizada no Jardim Maristela (De autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Professora Benedita Alves Camargo Santos a atual Rua 33, localizada no Jardim Maristela, tendo seu início na Rua Sebastião Carvalheiro e término na Rua 35.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "RUA PROFESSORA BENEDITA ALVES CAMARGO SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.558 de 29 de junho de 1.993.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 23.860/08

LEI Nº 3.669
de 03 de outubro de 2008

Dispõe sobre denominação de Rua Moacyr Colturato Filho, a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Vila Salles, que liga o final das Ruas João Pires e Adolfo André. (De autoria dos vereadores Takao Ono e Luiz Fernando Rossini Pugliesi)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Moacyr Colturato Filho a atual Rua Projetada, localizada na Vila Salles, entre as Ruas João Pires e Adolfo André, neste Município.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "RUA MOACYR COLTURATO FILHO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 23.861/08

LEI Nº 3.670
de 03 de outubro de 2008

Altera dispositivos da Lei nº 3.496 de 07 de outubro de 2.005, que regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. (De autoria dos Vereadores Edson Antônio Gonçalves, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Reginaldo Binatti de Aguiar)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 3.496, de 07 de outubro de 2.005, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º-** Todos os estabelecimentos que comercializam baterias de telefones celulares, baterias automotivas, baterias de filmadoras, baterias de brinquedos elétricos recarregáveis, pilhas usadas, pilhas recarregáveis, lâmpadas fluorescentes ou outros tipos de acumuladores de energia, nocivos à saúde e ao meio ambiente que, porventura venham a surgir no mercado, ficam obrigados a disponibilizar postos de coleta adequados para esses itens, quando descartados.*

***§ 1º-** O descumprimento do disposto no caput enseja a multa de 500 (quinhentas) UVRMs, e no caso de reincidência , de 1.000 (hum mil UVRMs).*

***§ 2º-** Os valores arrecadados pelo descumprimento desta Lei reverterão para um fundo especial, que será aplicado na melhoria de práticas preventivas e educativas no cuidado ecológico do descarte de tais materiais no Município de Atibaia.*

***§ 3º-** A fiscalização, a aplicação da referida multa e a administração dos valores arrecadados serão disciplinados por ato normativo próprio do Executivo.*

***§ 4º-** A multa acima prevista no § 1º será aplicada ao caso, após o prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.*

***Art. 2º** Fica a cargo dos referidos estabelecimentos comerciais separar e acondicionar em recipientes adequados os produtos potencialmente perigosos, bem como efetivar a destinação do material coletado às empresas fabricantes dos referidos produtos, para a destinação específica e ecologicamente correta.*

Art. 3º.....

Art.4º.....

Art. 5º....."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº23.863/08

LEI Nº 3.671
de 03 de outubro de 2008

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Aparecida Netto Chamadoira, à atual Rua C, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município (De autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Atibaia, autorizado a proceder a denominação de Rua Maria Aparecida Netto Chamadoira, a atual Rua C, localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, neste Município, tendo seu início na Rua B e término na propriedade do Senhor Leonides Corradine.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "RUA MARIA APARECIDA NETTO CHAMADOIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº23.864/08

LEI Nº 3.672
de 03 de outubro de 2008

Dispõe sobre denominação de Estrada da Siriema, o trecho da Estrada que se inicia na Casa Grande (casa sede da fazenda da família Cintra) e segue até o sítio Jacarambú da família Reck e do Sítio Recanto da Criança Feliz da família Rodrigues, passando pelas propriedades: Pesqueiro Paraíso, Pousada Quatro Luas, Sítio Rotweiller, Sítio do Zecão, localizado na Vila das Palmeiras, entre o Bairro do Portão e Bairro Lagoa Azul, de acordo com o mapa anexo. (De autoria do Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Atibaia, autorizado a proceder a denominação de Estrada da Siriema, o trecho da Estrada que se inicia na Casa Grande (casa sede da fazenda da família Cintra) e segue até o sítio Jacarambú da família Reck e do Sítio Recanto da Criança Feliz da família Rodrigues, passando pelas propriedades: Pesqueiro Paraíso, Pousada Quatro Luas, Sítio Rotweiller, Sítio do Zecão, localizado na Vila das Palmeiras, entre o Bairro do Portão e Bairro Lagoa Azul, de acordo com o mapa anexo.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "ESTRADA DA SIRIEMA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

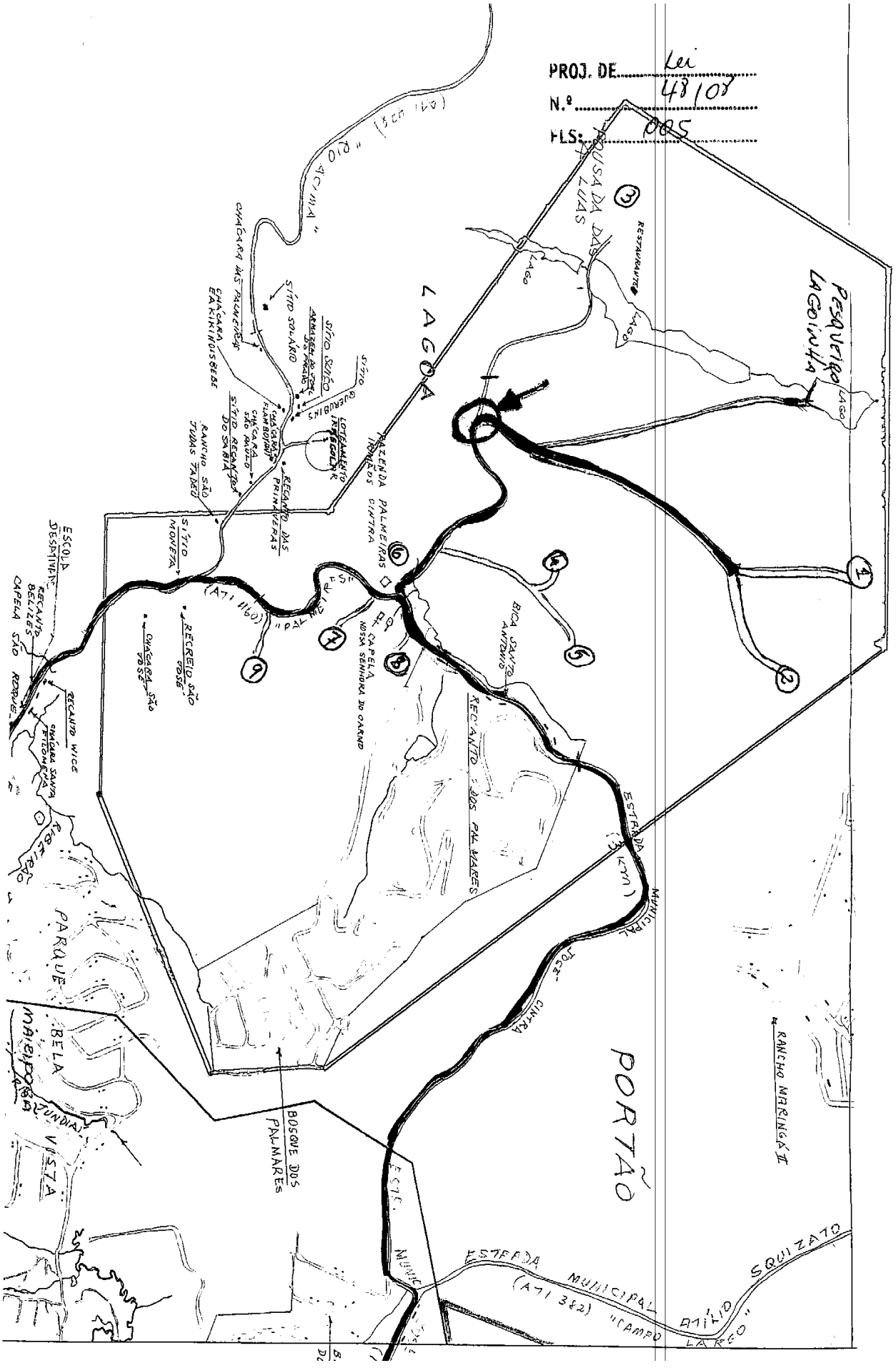

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

-Proc. Nº 23.865/08

LEI Nº 3.673
de 03 de outubro de 2008.

Institui o Dia Municipal da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, e dá outras providências. (De autoria do Vereador Domingos Gerage)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia Municipal da Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida", a ser comemorado anualmente, no dia 9 de agosto, que integrará o Calendário Oficial da Cidade de Atibaia.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 23.862/08

LEI Nº 3.674
de 03 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a denominação de Avenida Professor Odair da Silva Pinto, a atual estrada municipal, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. (De autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Atibaia, autorizado a proceder a denominação de Avenida Professor Odair da Silva Pinto, a atual Estrada Municipal, localizada no Bairro Guaxinduva, tendo o seu inicio na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, esquina com Alameda Santa Filomena, e término na confluência da Avenida Jerônimo de Camargo com a Estrada Municipal Atibaia/Bom Jesus dos Perdões.

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "AVENIDA PROFESSOR ODAIR DA SILVA PINTO".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.711
de 07 de outubro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

02 SECRETARIA DE GOVERNO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0009.2002 Manutenção da Unidade
47-3190.11.....R$ 1.000,00
48-3190.13.....R$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2035 Encargos Profissionais do Magistério / OCA
134-3190.13.....R$ 12.000,00
12.365.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
150-3190.11.....R$ 9.000,00
151-3190.13.....R$ 15.000,00
12.367.0030.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
163-3190.11.....R$ 1.000,00
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
173-3190.11.....R$ 21.000,00
174-3190.13.....R$ 3.000,00
05 Educação Inclusiva
12.367.0030.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
184-3190.11.....R$ 34.000,00
185-3190.13.....R$ 19.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
201-3190.11.....R$ 413.000,00
203-3190.13.....R$ 128.000,00
02 Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.2002 Manutenção da Unidade
240-3190.11.....R$ 24.000,00
241-3190.13.....R$ 8.000,00
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0039.2002 Manutenção da Unidade
250-3190.11.....R$ 20.000,00
252-3190.13.....R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
282-3190.11.....R$ 43.000,00
283-3190.13.....R$ 8.000,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
469-3190.11.....R$ 6.000,00
470-3190.13.....R$ 11.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Departamento de Segurança Pública
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
277-4490.51.....R$ 51.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.712
de 07 de outubro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 52.700,00 (cinqüenta e dois mil e setecentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 52.700,00 (cinqüenta e dois mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.36.....R$ 2.200,00

08 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
206-3390.39.....R$ 40.000,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade
432-3390.39.....R$ 5.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
461-3390.39.....R$ 5.500,00

Art. 2º – O valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.1002 Equipamento e Material Permanente
456-4490.52.....R$ 2.000,00
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
459-3390.30.....R$ 2.000,00
13.392.0086.2089 Contratação de Estagiários
464-3390.36.....R$ 1.500,00
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
471-3390.30.....R$ 2.200,00

Art. 3º – O valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIODE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL P.E. N.º 15 de 06 de outubro de 2008

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO FELIPE.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **AUTORIZADO** pelo Decreto n.º 5.675 de 22 de agosto de 2008, a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **SETOR DE TRABALHO "B"** do **PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS**, neste Município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal**, conforme **Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05**, ficam **CONVOCADOS** os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizados, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no **Setor de Atendimento do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS**, localizado à Rua Zeferino Alves do Amaral, n.º 313, Centro, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços serão as seguintes vias: Rua 1 de Maio, Rua 15 de Novembro, Rua 7 de Abril, Rua Anna Mathias Vairo, Rua Fernão Dias, Rua Santo Antonio, Rua São Felipe, Rua Saturno e Praça São Felipe, no **Jardim São Felipe**.

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS,** lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O **RATEIO do CUSTO das obras** será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, **tendo como limite total a despesa realizada**, e **como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado**.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto.

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – II)

INSCRIÇÃO		LOTE	QUADRA	AREA TERRENO
0505700100	0018921	01 P SL A	09	155,00
0505700102	0109026	02 P SL A	09	136,40
0505700103	0109027	02 P SL B	09	135,10
0505700104	0109028	02 P SL C	09	135,50
0505700105	0109251	01 P SL B	09	155,00
0505700200	0018845	03	09	290,00
0505700201	0100872	04 P SL A	09	172,50
0505700202	0101988	05	09	415,00
0505700203	0111296	04 P SL B	09	187,50
0505700300	0012955	06 07 P SL 01	09	143,75
0505700301	0112037	06 07 P SL 02	09	151,25
0505700302	0112038	06 07 P SL 03	09	157,50
0505700303	0112039	06 07 P SL 04	09	482,50
0505700400	0018925	10	09	430,00
0505700500	0018929	14	09	300,00
0505700600	0107748	08 P SL 01	09	246,25
0505700601	0114057	08 P SL 02	09	248,75
0505700700	0107749	09	09	440,00
0505700800	0107750	11	09	410,00
0505700900	0107751	12	09	385,00
0505701000	0107752	13	09	350,00
0505800100	0018872	01 03	10	670,00
0505800101	0093072	02	10	468,00
0505800200	0010480	04	10	287,00
0505800300	0020114	05	10	287,00
0505800400	0022919	06	10	262,00
0505800500	0010365	07	10	250,00
0505800600	0060921	08	10	250,00
0505900100	0007722	01	11	375,00
0505900200	0014729	02	11	260,00
0505900300	0018846	03 05 16 17	11	1.020,00
0505900400	0018939	04	11	260,00
0505900500	0008438	06	11	260,00
0505900600	0009231	07	11	279,00
0505900700	0014343	08	11	299,00
0505900800	0018941	09	11	299,00
0505900900	0012293	10	11	299,00
0505901000	0018943	11	11	262,00
0505901100	0023070	12	11	262,50
0505901200	0009147	13	11	262,00
0505901300	0005949	14 E 15	11	506,00
0505901400	0018947	18 19	11	640,00
0506000100	0050261	01 A 03 P SL 1A	08	250,00
0506000101	0092586	01 A 03 P SL 2	08	125,00
0506000102	0092704	01 A 03 P SL 3	08	250,00
0506000103	0104243	01 A 03 P SL 1B	08	125,00
0506000200	0008174	05	08	250,00
0506000201	0093074	04	08	250,00
0506000202	0025432	16	08	335,00
0506000203	0104435	06 P SL A	08	125,00
0506000204	0115388	06 P SL B	08	125,00
0506000300	0018910	11	08	275,00
0506000400	0018911	12	08	253,00
0506000500	0009145	13	08	317,00
0506000600	0051562	17 18	08	585,00
0506000700	0018919	23	08	250,00
0506000800	0018920	24	08	250,00
0506000900	0100508	07 P SL A	08	125,00
0506000901	0006726	07 P SL B	08	125,00
0506001000	0100492	08 P SL B	08	125,00
0506001001	0110381	09	08	250,00
0506001002	0115458	08 P SL A	08	125,00
0506001100	0006704	14 15	08	705,00
0506001101	0104511	10	08	250,00
0506001200	0100434	20	08	255,00
0506001300	0100494	19	08	265,00
0506001400	0006404	21 P SL 21 A	08	125,00
0506001401	0113981	21 P SL 21 B	8	125,00
0506001500	0006742	22	08	250,00

Poder Executivo

0506100100	0018844	16 A 21	05	1.860,00
0506100101	0112608	03	05	310,00
0506100102	0010254	04	05	310,00
0506100103	0101700	05 P SL 5-A	05	155,00
0506100104	0096238	10 P SL A	05	152,62
0506100105	0096317	10 P SL C	05	176,00
0506100106	0096369	10 P SL B	05	166,38
0506100107	0096830	15	05	310,00
0506100108	0092343	13	05	305,00
0506100109	0092342	14	05	310,00
0506100110	0097046	01	05	496,00
0506100111	0097042	02	05	310,00
0506100112	0097041	06 P SL 06-B	05	151,25
0506100113	0097043	07	05	295,00
0506100114	0097045	08	05	280,00
0506100115	0097047	09	05	255,00
0506100116	0105761	26 P SL A	05	155,00
0506100117	0105762	27	05	407,00
0506100118	0106133	23	05	310,00
0506100119	0106134	24 25	05	620,00
0506100120	0115460	26 P SL B	05	155,00
0506100121	0117177	06 P SL 06-A	05	153,75
0506100122	0120932	05 P SL 5-B	05	155,00
0506100200	0096001	11 12 P SL 1	05	151,80
0506100300	0096002	11 12 P SL 2	05	134,40
0506100400	0096003	11 12 P SL 3	05	250,00
0506100500	0096004	11 12 P SL 4	05	330,80
0506100600	0109013	22	05	310,00
0506200100	0018885	01	07	279,00
0506200200	0090439	02	07	270,00
0506200300	0090440	03	07	270,00
0506200400	0090441	04	07	270,00
0506200500	0090442	05	07	270,00
0506200501	0002179	05	07	270,00
0506200600	0090432	06	07	270,00
0506200700	0090433	07	07	275,00
0506200800	0090443	08	07	295,00
0506200900	0090444	09	07	315,00
0506201000	0060983	10 P SL 02	07	160,00
0506201001	0107066	10 P SL 01	07	160,00
0506201100	0009141	11	07	516,00
0506201101	0096737	12	07	330,00
0506201102	0097010	13	07	250,00
0506201103	0097011	14	07	250,00
0506201200	0009186	15	07	250,00
0506201201	0091680	16	07	250,00
0506201300	0009123	17 18 19 20	07	1.000,00
0506201700	0018895	21 P SL A	07	125,00
0506201701	0108752	21 P SL B	07	125,00
0506201800	0101356	22	07	250,00
0506201900	0018897	23	07	250,00
0506202000	0090445	24 P	07	125,00
0506202001	0095819	24 P	07	125,00
0506202100	0018899	25	07	257,00
0506300100	0018871	01	06	250,00
0506300101	0101594	03	06	250,00
0506300102	0010345	07	06	250,00
0506300103	0096064	05 12	06	500,00
0506300104	0096239	11 P SL 11-A	06	125,00
0506300105	0105385	08	06	250,00
0506300106	0107497	02	06	250,00
0506300200	0018874	04	06	250,00
0506300300	0018876	06	06	250,00
0506300400	0018879	09	06	250,00
0506300500	0014344	10	06	250,00
0506300600	0018882	13	06	250,00
0506300700	0014580	14	06	250,00
0506300800	0018883	15	06	250,00
0506300900	0009197	16	06	250,00
0506301000	0120418	11 P SL 11-B	06	125,00
0506400100	0018821	01 A 23	04	8.175,00
0506500100	0018805	03	03	294,00
0506500101	0101595	06	03	250,00
0506500102	0094482	11	03	250,00
0506500103	0015663	01	03	343,00
0506500104	0095683	17	03	250,00
0506500105	0095685	10 P SL 10 A	03	125,00
0506500106	0095684	12	03	250,00
0506500107	0104044	02 P SL A	03	188,50
0506500108	0104199	04	03	273,00
0506500109	0105615	02 P SL B	03	175,50
0506500110	0109564	10 P SL 10 B	03	125,00
0506500200	0018809	05	03	250,00
0506500300	0018811	07	03	250,00
0506500400	0018812	08	03	250,00
0506500500	0018813	09	03	250,00
0506500600	0009040	13	03	250,00
0506500601	0117658	14	03	250,00
0506500700	0006479	15 16 P SL 01	03	125,00
0506500800	0060566	15 16 P SL 02	03	125,00
0506500801	0114298	15 16 P SL 03	03	125,00
0506500802	0114299	15 16 P SL 04	03	125,00
0506500900	0018818	18	03	250,00
0506501000	0018819	19	03	250,00
0506501100	0018820	20 P SL 1	03	125,00
0506501101	0108598	20 P SL 2	03	125,00
0506600100	0018784	01	02	465,00
0506600200	0018783	02 03	02	600,00
0506600201	0051877	14	02	257,00
0506600202	0091134	13	02	250,00
0506600203	0003563	15 16 17	02	819,00
0506600204	0021511	18	02	270,00
0506600205	0012385	12	02	250,00
0506600206	0094279	09	02	250,00
0506600207	0107726	10	02	250,00
0506600300	0008477	04	02	275,00
0506600400	0018787	05	02	250,00
0506600500	0009173	06	02	250,00
0506600600	0009348	07	02	250,00
0506600700	0007370	20	02	270,00
0506600800	0004594	08	02	250,00
0506600900	0006872	11	02	250,00
0506601000	0002413	19	02	270,00
0506601100	0100519	21 P SL A	02	135,00
0506601101	0105153	21 P SL B	02	135,00
0506601200	0100552	22 P SL A	02	135,00
0506601201	0100550	22 P SL B	02	135,00
0506601300	0100513	24	02	270,00
0506601301	0104524	25	02	286,00
0506601400	0008273	23 P SL A	02	135,00
0506601401	0104813	23 P SL B	02	135,00
0506700100	0018782	01 02	01	740,00
0506700200	0080600			10.000,00
1603200100	0000767	01 P SL 01	F	600,00
1603200200	0000768	02	F	543,00
1603200300	0097923	03	F	524,00
1603200400	0097924	04	F	525,00
1603200500	0097925	05	F	548,00
1603200600	0097926	06	F	525,00
1603200700	0097927	07	F	520,00
1603300200	0056273	05	G	632,00
1603300203	0102685	06	G	635,00
1603300300	0097943	07 A 10	G	2.596,00
1603300700	0097945	11	G	659,00
1603300800	0097946	12	G	666,00
1603300900	0000790	13	G	927,00

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III)

As obras do PLANO EXTRAORDINÁRIO previstas para esta etapa, têm como finalidade principal a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, REDE DE ESGOTO e DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS**, com todos os serviços preliminares e complementares que entre outros e em função da sua relevância, são as transcritas a seguir:

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. Estudos, planejamentos, levantamentos sócio-econômicos, plani-altimétricos e cadastrais e projetos executivos;

4.1.2. Detalhamento dos projetos;

4.1.3. Implantação da ZONA DE INFLUÊNCIA das obras desta ETAPA, o cadastramento ou recadastramento dos imóveis e a identificação dos contribuintes que por elas serão valorizados.

4.2. DRENAGEM

4.2.1. Escavação mecânica e ou manual de valas, reaterro compactado e remoção da terra excedente;

4.2.2. Galerias em tubos de concreto simples ou armados de diversos diâmetros;

4.2.3. Poços de visitas de várias profundidades e bocas de lobo simples, duplas

Poder Executivo

ou triplas;
4.2.4. Outros serviços complementares.

4.3. GUIAS E SARJETAS
4.3.1. Serviços topográficos para locação dos projetos;
4.3.2. Preparo do terreno de fundação;
4.3.3. Guias e sarjetas moldadas "in loco" do tipo extrusadas, sistema Pavimak ou similar.

4.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.1. Preparo de caixa;
4.4.2. Preparo do sub-leito do pavimento;
4.4.3. Execução de base de bica corrida ou similar;
4.4.4. Imprimação impermeabilizante betuminosa;
4.4.5. Imprimação ligante betuminosa;
4.4.6. Capa de C.B.U.Q. (concreto asfáltico usinado a quente).

4.5. REDE DE ESGOTO
4.5.1. - Escavação mecânica e/ou manual de valas, reatêrro compactado e remoção de terra excedente;
4.5.2. - Redes e coletores de esgoto em manilhas de barro;
4.5.3. - Poços de visita e terminais de inspeção e limpeza;
4.5.4. - Ligações domiciliares em manilhas de barro;

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas e INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO, que fazem parte integrante do **contrato 49/97**, elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV)

6.1. O valor parcial total de custo das obras desta etapa de serviços será composto pelo valor do ORÇAMENTO DE CUSTO DIRETO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com os estudos, projetos, topografia, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151** e demais dispositivos do **Código Tributário Municipal** com redação dada pela **Lei Complementar nº. 490/05**.

6.2. No **CUSTO PARCIAL TOTAL** das obras desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, apurado pela somatória dos **ORÇAMENTOS DE CUSTO DIRETO**, elaborados, com os **PREÇOS UNITÁRIOS - Io Março de 1.995**, obtidos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/95** reajustados pelo **Índice Fipe** coluna Pavimentação até outubro de 2.007, aplicados nas quantidades dos serviços que compõem a obra, determinados pelos **PROJETOS EXECUTIVOS** cujas quantidades e seus respectivos valores estão a seguir indicados resumidamente:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
010101	Serviços Topográficos	M	16.168,05
010103	Detalhamento do Projeto de Drenagem	M	1.264,73
010103	Detalhamento do Projeto de Esgoto	M	2.530,50
010105	Detalhamento do Projeto de Pavimentação	M	18.168,05
011001	Limpeza e remoção de camada vegetal	m²	7.196,49
011004	Locação de obras lineares	m	2.398,83
020101	Sinalização de trânsito	m	222,00
020102	Tapume contínuo em chapas de madeira	m	111,00
120107	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 400mm C-1	m	343,88
120109	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 600mm C-2	m	975,98
120110	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 800mm C-2	m	89,78
120111	Fornecimento e Assentamento de tubos de concreto 1.000mm C-3	M	44,10
070101	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,20 m - prof. Até 2,00 m	Unid	32,00
070501	Caixa de Captação com bocas de lobo simples	Unid	9,00
070502	Caixa de captação com bocas de lobo duplas	unid	26,00
070503	Caixa de captação com bocas de lobo triplas	unid	11,00
030201	Escavação Mecânica de valas, q.q. terreno, exceto rocha, prof. Até 2,00 m	M3	3.237,10
030401	Aterro Compactado sem Controle de GC	M3	1.904,18
100101	Fornecimento e assentamento de tubos e peças de manilha 150mm	M	2.308,95
100102	Fornecimento e assentamento de tubos e peças de manilha 200mm	M	221,55
160401	Fornecimento e assentamento de tubos e peças de ferro fundido 150mm	M	341,25
080101	Ligações domiciliares de esgoto completas 100mm	Unid	624,00
070101	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,00m – prof. Até 2,00m	Unid	43,00
070201	Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,20 – prof. Até 4,00m	Unid	13,00
080101	Cadastro de Redes	M	2.530,50
090102	Cadastro de Ligações	Unid	624,00
160101	Ligações domiciliares de água	M	62,00
160202	Cadastro de Ligações	Unid	62,00
030507	Corte Mecanizado de Solo	m³	506,45
030503	Transporte de material escavado – solo	m³ x km	2.532,23
030401	Aterro compactado	m³	506,45
030508	Preparo de caixa	m²	16.881,96
030509	Preparo terreno para fundação	m	4.797,66
030512	Preparo de sub-leito	m²	16.881,96

Poder Executivo

060103	Execução de guias e sarjetas tipo extrusadas 45x22x10cm	m³	4.797,66
170207	Execução de base de bica na espessura de 10 cm	m	1.688,20
170209	Execução de imprimadura impermeabilizante	M2	16.881,96
170211	Execução de imprimadura ligante	m³	16.881,96
170212	Execução de capa asfáltica (CBUQ) na espessura 3,00 cm	m²	506,46

6.3. DO ORÇAMENTO DAS OBRAS

ITEM SERVIÇOS PREÇO TOTAL R$

Serviços preliminares.....42.628,83
Rede para drenagem de águas pluviais.....320.320,67
Rede de Esgoto.....377.911,78
Guias / Sarjetas.....261.904,26
Pavimentação Asfáltica.....666.597,61
TOTAL DO ORÇAMENTO.....1.669.363,15
Taxa de Administração.....166.936,32
CUSTO TOTAL PARA RATEIO.....R$ 1.836.299,47

6.4. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.4.1. O **VALOR FINAL** da obra desta **ETAPA**, para efeito do **PLANO DE RATEIO**, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **outubro de 2008**, cujo valor unitário é de **R$ 1,8758** e são os seguintes:

ITEM SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM
Serviços preliminares	42.628,83	22.725,6797
Rede para drenagem de águas pluviais	320.320,67	170.764,8310
Rede de Esgoto	377.911,78	201.466,9900
Guias / Sarjetas	261.904,26	139.622,6996
Pavimentação Asfáltica	666.597,61	355.367,1020
TOTAL DO ORÇAMENTO	1.669.363,15	889.947,3023
Taxa de Administração	166.936,32	88.994,7329
CUSTO TOTAL PARA RATEIO	**1.836.299,47**	**978.942,0352**

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O **RATEIO do CUSTO** das obras será efetuado entre todos os **PROPRIETÁRIOS** de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, tem como **fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente**, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2. A **apuração da valorização**, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

INSCRIÇÃO		LOTE	QUADRA	Valor Venal Terreno (vvit)	Área do Terreno (A)	Fator Absorção (Fa)
0505700100	0018921	01 P SL A	09	3.500,63	155,00	0,001886
0505700102	0109026	02 P SL A	09	3.430,46	136,40	0,001848
0505700103	0109027	02 P SL B	09	2.942,46	135,10	0,001585
0505700104	0109028	02 P SL C	09	2.409,33	135,50	0,001298
0505700105	0109251	01 P SL B	09	2.756,06	155,00	0,001485
0505700200	0018845	03	09	7.293,50	290,00	0,003929
0505700201	0100872	04 P SL A	09	4.338,38	172,50	0,002337
0505700202	0101988	05	09	10.437,25	415,00	0,005622
0505700203	0111296	04 P SL B	09	4.715,63	187,50	0,002540
0505700300	0012955	06 07 P SL 01	09	3.615,31	143,75	0,001947
0505700301	0112037	06 07 P SL 02	09	3.803,94	151,25	0,002049
0505700302	0112038	06 07 P SL 03	09	3.961,13	157,50	0,002134
0505700303	0112039	06 07 P SL 04	09	8.579,36	482,50	0,004621
0505700400	0018925	10	09	10.425,18	430,00	0,005615
0505700500	0018929	14	09	7.545,00	300,00	0,004064
0505700600	0107748	08 P SL 01	09	5.580,06	246,25	0,003006
0505700601	0114057	08 P SL 02	09	5.611,69	248,75	0,003023
0505700700	0107749	09	09	10.545,90	440,00	0,005681
0505700800	0107750	11	09	10.187,76	410,00	0,005488
0505700900	0107751	12	09	9.682,75	385,00	0,005216
0505701000	0107752	13	09	8.802,50	350,00	0,004741
0505800100	0018872	01 03	10	16.479,79	670,00	0,008877

Poder Executivo

0505800101	0093072	02	10	9.769,27	468,00	0,005262
0505800200	0010480	04	10	7.218,05	287,00	0,003888
0505800300	0020114	05	10	7.218,05	287,00	0,003888
0505800400	0022919	06	10	6.589,30	262,00	0,003549
0505800500	0010365	07	10	6.287,50	250,00	0,003387
0505800600	0060921	08	10	6.287,50	250,00	0,003387
0505900100	0007722	01	11	9.365,23	375,00	0,005045
0505900200	0014729	02	11	6.539,00	260,00	0,003522
0505900300	0018846	03 05 16 17	11	25.653,00	1.020,00	0,013818
0505900400	0018939	04	11	6.539,00	260,00	0,003522
0505900500	0008438	06	11	6.539,00	260,00	0,003522
0505900600	0009231	07	11	7.016,85	279,00	0,003780
0505900700	0014343	08	11	7.519,85	299,00	0,004051
0505900800	0018941	09	11	7.519,85	299,00	0,004051
0505900900	0012293	10	11	7.519,85	299,00	0,004051
0505901000	0018943	11	11	6.589,30	262,00	0,003549
0505901100	0023070	12	11	6.601,88	262,50	0,003556
0505901200	0009147	13	11	6.589,30	262,00	0,003549
0505901300	0005949	14 E 15	11	12.725,90	506,00	0,006855
0505901400	0018947	18 19	11	16.096,00	640,00	0,008670
0506000100	0050261	01 A 03 P SL 1A	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506000101	0092586	01 A 03 P SL 2	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506000102	0092704	01 A 03 P SL 3	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506000103	0104243	01 A 03 P SL 1B	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506000200	0008174	05	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506000201	0093074	04	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506000202	0025432	16	08	8.425,25	335,00	0,004538
0506000203	0104435	06 P SL A	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506000204	0115388	06 P SL B	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506000300	0018910	11	08	6.916,25	275,00	0,003725
0506000400	0018911	12	08	6.362,95	253,00	0,003427
0506000500	0009145	13	08	6.282,37	317,00	0,003384
0506000600	0051562	17 18	08	14.712,75	585,00	0,007925
0506000700	0018919	23	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506000800	0018920	24	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506000900	0100508	07 P SL A	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506000901	0006726	07 P SL B	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506001000	0100492	08 P SL B	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506001001	0110381	09	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506001002	0115458	08 P SL A	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506001100	0006704	14 15	08	17.074,71	705,00	0,009197
0506001101	0104511	10	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506001200	0100434	20	08	6.413,25	255,00	0,003454
0506001300	0100494	19	08	6.664,75	265,00	0,003590
0506001400	0006404	21 P SL 21 A	08	3.143,75	125,00	0,001693
0506001401	0113981	21 P SL 21 B	8	3.143,75	125,00	0,001693
0506001500	0006742	22	08	6.287,50	250,00	0,003387
0506100100	0018844	16 A 21	05	46.779,00	1.860,00	0,025197
0506100101	0112608	03	05	7.796,50	310,00	0,004200
0506100102	0010254	04	05	7.796,50	310,00	0,004200
0506100103	0101700	05 P SL 5-A	05	3.898,25	155,00	0,002100
0506100104	0096238	10 P SL A	05	2.813,54	152,62	0,001516
0506100105	0096317	10 P SL C	05	4.426,40	176,00	0,002384
0506100106	0096369	10 P SL B	05	3.782,75	166,38	0,002038
0506100107	0096830	15	05	7.796,50	310,00	0,004200
0506100108	0092343	13	05	7.670,75	305,00	0,004132
0506100109	0092342	14	05	7.796,50	310,00	0,004200
0506100110	0097046	01	05	9.705,08	496,00	0,005228
0506100111	0097042	02	05	7.796,50	310,00	0,004200
0506100112	0097041	06 P SL 06-B	05	3.803,94	151,25	0,002049
0506100113	0097043	07	05	7.419,25	295,00	0,003996
0506100114	0097045	08	05	7.042,00	280,00	0,003793
0506100115	0097047	09	05	6.413,25	255,00	0,003454
0506100116	0105761	26 P SL A	05	3.898,25	155,00	0,002100
0506100117	0105762	27	05	10.236,05	407,00	0,005514
0506100118	0106133	23	05	7.796,50	310,00	0,004200
0506100119	0106134	24 25	05	15.593,00	620,00	0,008399
0506100120	0115460	26 P SL B	05	3.898,25	155,00	0,002100
0506100121	0117177	06 P SL 06-A	05	3.866,81	153,75	0,002083
0506100122	0120932	05 P SL 5-B	05	3.898,25	155,00	0,002100
0506100200	0096001	11 12 P SL 1	05	3.325,28	151,80	0,001791
0506100300	0096002	11 12 P SL 2	05	3.099,61	134,40	0,001670
0506100400	0096003	11 12 P SL 3	05	6.287,50	250,00	0,003387
0506100500	0096004	11 12 P SL 4	05	6.672,34	330,80	0,003594
0506100600	0109013	22	05	7.796,50	310,00	0,004200
0506200100	0018885	01	07	6.553,74	279,00	0,003530
0506200200	0090439	02	07	6.790,50	270,00	0,003658
0506200300	0090440	03	07	6.790,50	270,00	0,003658
0506200400	0090441	04	07	6.790,50	270,00	0,003658
0506200500	0090442	05	07	3.499,62	270,00	0,001885
0506200501	0002179	05	07	3.290,88	270,00	0,001773
0506200600	0090432	06	07	6.790,50	270,00	0,003658
0506200700	0090433	07	07	6.916,25	275,00	0,003725

Poder Executivo

0506200800	0090443	08	07	7.419,25	295,00	0,003996
0506200900	0090444	09	07	7.922,25	315,00	0,004267
0506201000	0060983	10 P SL 02	07	4.024,00	160,00	0,002168
0506201001	0107066	10 P SL 01	07	4.024,00	160,00	0,002168
0506201100	0009141	11	07	9.823,89	516,00	0,005292
0506201101	0096737	12	07	6.158,23	330,00	0,003317
0506201102	0097010	13	07	6.287,50	250,00	0,003387
0506201103	0097011	14	07	6.287,50	250,00	0,003387
0506201200	0009186	15	07	6.287,50	250,00	0,003387
0506201201	0091680	16	07	6.287,50	250,00	0,003387
0506201300	0009123	17 18 19 20	07	25.150,00	1.000,00	0,013547
0506201700	0018895	21 P SL A	07	3.143,75	125,00	0,001693
0506201701	0108752	21 P SL B	07	3.143,75	125,00	0,001693
0506201800	0101356	22	07	6.287,50	250,00	0,003387
0506201900	0018897	23	07	6.287,50	250,00	0,003387
0506202000	0090445	24 P	07	3.143,75	125,00	0,001693
0506202001	0095819	24 P	07	3.143,75	125,00	0,001693
0506202100	0018899	25	07	5.791,34	257,00	0,003119
0506300100	0018871	01	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300101	0101594	03	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300102	0010345	07	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300103	0096064	05 12	06	11.242,05	500,00	0,006055
0506300104	0096239	11 P SL 11-A	06	3.143,75	125,00	0,001693
0506300105	0105385	08	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300106	0107497	02	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300200	0018874	04	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300300	0018876	06	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300400	0018879	09	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300500	0014344	10	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300600	0018882	13	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300700	0014580	14	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300800	0018883	15	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506300900	0009197	16	06	6.287,50	250,00	0,003387
0506301000	0120418	11 P SL 11-B	06	3.143,75	125,00	0,001693
0506400100	0018821	01 A 23	04	145.360,08	8.175,00	0,078298
0506500100	0018805	03	03	7.394,10	294,00	0,003983
0506500101	0101595	06	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500102	0094482	11	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500103	0015663	01	03	8.065,73	343,00	0,004345
0506500104	0095683	17	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500105	0095685	10 P SL 10 A	03	3.143,75	125,00	0,001693
0506500106	0095684	12	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500107	0104044	02 P SL A	03	4.740,78	188,50	0,002554
0506500108	0104199	04	03	6.776,69	273,00	0,003650
0506500109	0105615	02 P SL B	03	4.413,83	175,50	0,002377
0506500110	0109564	10 P SL 10 B	03	3.143,75	125,00	0,001693
0506500200	0018809	05	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500300	0018811	07	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500400	0018812	08	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500500	0018813	09	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500600	0009040	13	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500601	0117658	14	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506500700	0006479	15 16 P SL 01	03	3.143,75	125,00	0,001693
0506500800	0060566	15 16 P SL 02	03	3.143,75	125,00	0,001693
0506500801	0114298	15 16 P SL 03	03	3.143,75	125,00	0,001693
0506500802	0114299	15 16 P SL 04	03	3.143,75	125,00	0,001693
0506500900	0018818	18	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506501000	0018819	19	03	6.287,50	250,00	0,003387
0506501100	0018820	20 P SL 1	03	3.143,75	125,00	0,001693
0506501101	0108598	20 P SL 2	03	3.143,75	125,00	0,001693
0506600100	0018784	01	02	11.063,23	465,00	0,005959
0506600200	0018783	02 03	02	12.222,90	600,00	0,006584
0506600201	0051877	14	02	6.463,55	257,00	0,003482
0506600202	0091134	13	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506600203	0003563	15 16 17	02	20.597,85	819,00	0,011095
0506600204	0021511	18	02	6.790,50	270,00	0,003658
0506600205	0012385	12	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506600206	0094279	09	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506600207	0107726	10	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506600300	0008477	04	02	6.916,25	275,00	0,003725
0506600400	0018787	05	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506600500	0009173	06	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506600600	0009348	07	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506600700	0007370	20	02	6.790,50	270,00	0,003658
0506600800	0004594	08	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506600900	0006872	11	02	6.287,50	250,00	0,003387
0506601000	0002413	19	02	6.790,50	270,00	0,003658
0506601100	0100519	21 P SL A	02	3.395,25	135,00	0,001829
0506601101	0105153	21 P SL B	02	3.395,25	135,00	0,001829
0506601200	0100552	22 P SL A	02	3.395,25	135,00	0,001829
0506601201	0100550	22 P SL B	02	3.395,25	135,00	0,001829
0506601300	0100513	24	02	6.790,50	270,00	0,003658
0506601301	0104524	25	02	7.192,90	286,00	0,003874

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

0506601400	0008273	23 P SL A	02	3.395,25	135,00	0,001829
0506601401	0104813	23 P SL B	02	3.395,25	135,00	0,001829
0506700100	0018782	01 02	01	17.475,73	740,00	0,009413
0506700200	0080600	AREA PREFEITURA		177.810,50	10.000,00	0,095777
1603200100	0000767	01 P SL 01	F	15.090,00	600,00	0,008128
1603200200	0000768	02	F	13.656,45	543,00	0,007356
1603200300	0097923	03	F	13.178,60	524,00	0,007099
1603200400	0097924	04	F	13.203,75	525,00	0,007112
1603200500	0097925	05	F	13.782,20	548,00	0,007424
1603200600	0097926	06	F	13.203,75	525,00	0,007112
1603200700	0097927	07	F	13.078,00	520,00	0,007044
1603300200	0056273	05	G	15.735,85	632,00	0,008476
1603300203	0102685	06	G	15.778,61	635,00	0,008499
1603300300	0097943	07 A 10	G	63.787,74	2.596,00	0,034359
1603300700	0097945	11	G	16.076,63	659,00	0,008660
1603300800	0097946	12	G	15.895,66	666,00	0,008562
1603300900	0000790	13	G	22.707,88	927,00	0,012232
				TOTAIS 1.856.502,82		**1,00000**

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
L = Lote de terreno
Q = Quadra
A = Área
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção
PEA = Prefeitura da Estância de Atibaia
Gb = Gleba
Pte = Parte
SL = Sub-lote

7.1.3. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do **LANÇAMENTO**, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. Os **valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados**, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As **COTAS PARTES** dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de **NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA de acordo com o item 6.1.**, da seguinte forma:

8.2.1. Número de **PARCELAS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS = 06 (seis)**;

8.2.2. O **1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO** dar-se-á no término da obra fronteiriça ao imóvel, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;

8.2.3. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

As obras serão lançadas através do PCM – Programa Comunitário de Melhoramentos, com os seguintes prazos:
a) envio de cartas de pré-adesão ao P.C.M. após a publicação do presente Edital com resposta até **31/10/2008**;
b) envio de documentação ao Banco Nossa Caixa S/A para obtenção de financiamento da cota parte, para os proprietários que assim o desejarem, até o dia **14/11/2008**. O prazo para aprovação é de aproximadamente 45 (quarenta e cinco dias);
c) as obras iniciar-se-ão pelas vias que obtiverem maior índice de adesão, respeitando-se critérios técnicos e recursos financeiros disponíveis.

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A **ZONA DE INFLUÊNCIA** desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio-econômicas para receberem os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada **ZONA DE INFLUÊNCIA** da **ETAPA DE SERVIÇOS**, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **Capen Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 51.081.230/0001-63, com sede à Rua Professora Maria Lídia Rego Lima, n.º 87 – Jardim Conceiçãozinha – Guarujá – SP, contratada através de licitação pública, pela modalidade de **CONCORRÊNCIA**, de **n.º 001/95**, processo n.º **3.042/95**, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os **MENORES PREÇOS UNITÁRIOS** dos diversos serviços que compõem as obras do **PLANO EXTRAORDINÁRIO**, que serão aplicadas na sua execução.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior **não obstarão a execução das obras ou o lançamento** e a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**.

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-a os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 06 de outubro de 2.008.

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Mituaki Matuoka
Coordenador do Plano de Obras

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Ato da Mesa nº 08/2008
- de 15 de setembro de 2008-

Determina o ajuizamento de ação judicial para rescisão do contrato firmado entre esta Edilidade e a empresa BDO Trevisan Auditores Independentes, pertinente ao processo administrativo n.º 216/08, que versa sobre serviço de auditoria sobre as rotinas de recursos humanos deste Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais de direção dos serviços administrativos, mormente em face dos arts. 21 e 22 do Regimento Interno desta Casa, e considerando:

1) que foi apresentado um relatório final da auditoria em epígrafe;

2) que referido relatório não preenche os requisitos do edital;

Decide:

Art. 1º. Determinar à Procuradoria da Edilidade a elaboração de ação judicial para rescisão do contrato em tela, por culpa da contratada.

Art. 2º. O prazo para ajuizamento da ação em comento deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre Presidente Tancredo de Almeida Neves, Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 15 de setembro de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

José Bernardo Dening
1º Vice-Presidente

Georgina Ap. Pitocco Piniano
2ª Vice-Presidente

Paulo Sérgio Tricolli Patara
1º Secretário

Reginaldo Binatti de Aguiar
2ª Secretário

Bom Jesus dos Perdões

Lei nº 1949/2008.
De 30 de setembro de 2008.

(De autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

DISPÕE SOBRE: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA KARDECISTA MENSAGEIROS DA LUZ".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade denominada "Associação Espírita Kardecista Mensageiros da Luz", fundada em 07 de fevereiro de 2006, com sede à Avenida Santo Agostinho, n° 1320, Bairro Cidade Nova nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de setembro de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO N º 051/2008
DE 16 de junho de 2008.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 607.000,00** (Seiscentos e sete mil reais)".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um credito adicional no valor de **R$ 607.000,00** (Seiscentos e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações:

06 – EDUCAÇAO
11 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
4.4.90.51.00 – Mod.Ampliação Praças de Esportes – ficha 267.....190.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Infra-Estr.Pav.Asf.Ruas e Aven – ficha 310.....150.000,00
4.4.90.51.00 – Iluminação Publ. De Ruas e Aven. – ficha 314.....32.000,00
4.4.90.51.00 – Construção do Portal da Cidade – ficha 316.....116.000,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 – Ref. Remodelação e Adptação de Praças – ficha 352.....119.000,00
TOTAL.....607.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 607.000,00(Seiscentos e sete mil reais), previstos no art.43,§ 1º, inciso II da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 16 de junho de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lei nº. 1948/2008.
De 30 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.753 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.753, de 22 de novembro de 2004, em seu artigo 14, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão, a do inciso I de 20,96% (vinte inteiros e noventa e seis centésimos por cento), sendo 17% (dezessete por cento) de custo normal e 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) de custo suplementar e a do inciso II de 11% (onze por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.".

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de setembro de 2008.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			7	**8**			
Receitas Correntes (A)	**23.562.300,00**	**23.562.300,00**	**3.792.883,31**	**4.820.821,16**	**15.171.533,31**	**17.702.769,59**	**5.859.530,41**
Tributárias	4.563.000,00	4.563.000,00	760.500,01	451.558,90	3.042.000,01	2.324.756,79	2.238.243,21
Impostos	3.997.000,00	3.997.000,00	666.166,67	391.976,29	2.664.666,67	1.973.306,55	2.023.693,45
IPTU	2.540.000,00	2.540.000,00	423.333,34	206.208,02	1.693.333,34	1.275.323,15	1.264.676,85
ISSQN	900.000,00	900.000,00	150.000,00	65.995,76	600.000,00	298.931,70	601.068,30
ITBI	210.000,00	210.000,00	35.000,00	36.038,76	140.000,00	132.708,22	77.291,78
IRRF	347.000,00	347.000,00	57.833,33	83.733,75	231.333,33	266.343,48	80.656,52
Taxas	532.000,00	532.000,00	88.666,66	55.493,85	354.666,66	333.597,33	198.402,67
Contribuição de Melhoria	34.000,00	34.000,00	5.666,68	4.088,76	22.666,68	17.852,91	16.147,09
Contribuições	662.500,00	662.500,00	110.416,66	-32.829,80	441.666,66	404.667,19	257.832,81
Patrimoniais	1.602.100,00	1.602.100,00	267.016,67	378.204,09	1.068.066,67	893.842,67	708.257,33
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	335.666,68	232.864,53	1.342.666,68	996.450,03	1.017.549,97
Transferências Correntes	14.618.909,10	14.618.909,10	2.436.484,81	3.512.480,53	9.745.939,36	12.696.953,78	1.921.955,32
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(1.747.709,10)	(1.747.709,10)	(291.284,85)	(352.929,05)	(1.165.139,40)	(1.463.453,18)	284.255,92
Outras Receitas Correntes	1.849.500,00	1.849.500,00	174.083,33	631.471,96	696.333,33	1.849.552,31	-52,31
Receitas de Capital (B)	**237.700,00**	**237.700,00**	**39.616,67**	**70.626,11**	**158.466,67**	**409.883,29**	**-172.183,29**
Operações de Crédito	76.500,00	76.500,00	12.750,00	0,00	51.000,00	52,45	76.447,55
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	76.500,00	76.500,00	12.750,00	0,00	51.000,00	52,45	76.447,55
Alienação de Bens	17.700,00	17.700,00	2.949,98	0,00	11.799,98	0,00	17.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	142.500,00	142.500,00	23.750,02	60.149,11	95.000,02	398.773,13	-256.273,13
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,67	10.477,00	666,67	11.057,71	-10.057,71
RECEITA TOTAL (A+B)	**23.800.000,00**	**23.800.000,00**	**3.832.499,98**	**4.891.447,27**	**15.329.999,98**	**18.112.652,88**	**5.687.347,12**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**17.853.310,00**	**20.877.941,74**	**4.392.503,22**	**4.302.875,55**	**15.596.109,72**	**15.003.228,23**	**5.281.832,02**
Pessoal/Encargos Sociais	9.601.464,00	9.163.646,75	1.350.929,24	1.351.726,08	6.581.949,38	6.573.813,83	2.581.697,37
Juros/Encargos da Dívida Interna	130.000,00	151.525,00	28.378,05	28.378,05	117.532,42	117.532,42	33.992,58
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.121.846,00	11.562.769,99	3.013.195,93	2.922.771,42	8.896.627,92	8.311.881,98	2.666.142,07
Despesas de Capital (D)	**5.708.690,00**	**5.829.508,26**	**1.339.742,99**	**792.494,04**	**4.444.604,38**	**2.389.331,24**	**1.384.903,88**
Investimentos	5.598.690,00	5.475.308,26	1.271.434,25	724.185,30	4.090.779,10	2.035.505,96	1.384.529,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	110.000,00	354.200,00	68.308,74	68.308,74	353.825,28	353.825,28	374,72
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	110.000,00	354.200,00	68.308,74	68.308,74	353.825,28	353.825,28	374,72
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	238.000,00	238.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**23.562.000,00**	**26.707.450,00**	**5.732.246,21**	**5.095.369,59**	**20.040.714,10**	**17.392.559,47**	**6.666.735,90**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**238.000,00**	**-2.907.450,00**	**-840.798,94**	**-203.922,32**	**-1.928.061,22**	**720.093,41**	

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista – CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	720.000,00	720.000,00	63.685,57	66.353,89	300.846,84	286.855,90	419.153,16
1	31	Ação Legislativa	720.000,00	720.000,00	63.685,57	66.353,89	300.846,84	286.855,90	419.153,16
4	0	ADMINISTRAÇÃO	2.261.044,00	2.588.979,49	447.662,84	447.420,83	1.866.951,70	1.804.054,48	722.027,79
4	122	Administração Geral	1.654.970,00	1.868.525,19	340.541,20	337.409,89	1.353.842,06	1.319.432,84	514.683,13
4	123	Administração Financeira	330.764,00	402.764,00	63.813,07	65.537,07	305.442,44	300.251,44	97.321,56
4	129	Administração de Receitas	275.310,00	317.690,30	43.308,57	44.473,87	207.667,20	184.370,20	110.023,10
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	43.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
6	181	Policiamento	43.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	837.000,00	953.100,00	182.053,36	182.097,48	715.807,70	693.550,02	237.292,30
8	241	Assistência ao Idoso	148.000,00	158.200,00	17.133,85	17.133,85	60.823,10	60.823,10	97.376,90
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	121.000,00	127.500,00	24.654,80	24.654,80	99.912,80	99.912,80	27.587,20
8	244	Assistência Comunitária	543.000,00	642.400,00	140.264,71	140.308,83	555.071,80	532.814,12	87.328,20
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	546.500,00	731.500,00	182.693,73	183.693,73	678.128,51	675.128,51	53.371,49
9	272	Previdência do Regime Estatutário	546.500,00	731.500,00	182.693,73	183.693,73	678.128,51	675.128,51	53.371,49
10	0	SAÚDE	4.162.950,00	4.653.407,93	1.009.105,23	1.039.740,77	4.168.624,83	3.703.622,78	484.783,10
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.162.950,00	4.653.407,93	1.009.105,23	1.039.740,77	4.168.624,83	3.703.622,78	484.783,10
12	0	EDUCAÇÃO	7.125.746,00	8.553.885,86	1.231.067,43	1.555.641,00	5.336.963,68	4.882.048,82	3.216.922,18
12	361	Ensino Fundamental	5.170.376,00	5.707.858,75	888.813,04	1.127.674,80	3.747.512,44	3.447.684,83	1.960.346,31
12	362	Ensino Médio	56.870,00	82.870,00	17.914,60	17.914,60	70.527,11	70.527,11	12.342,89
12	364	Ensino Superior	70.000,00	78.000,00	17.668,80	9.688,80	47.068,80	39.088,80	30.931,20
12	365	Educação Infantil	1.697.500,00	2.558.857,11	293.209,02	386.734,94	1.421.367,97	1.274.260,72	1.137.489,14
12	366	Educação de Jovens e Adultos	69.000,00	64.300,00	5.461,97	5.627,86	19.127,36	19.127,36	45.172,64
12	367	Educação Especial	62.000,00	62.000,00	8.000,00	8.000,00	31.360,00	31.360,00	30.640,00
13	0	CULTURA	352.000,00	183.658,78	30.989,32	27.989,32	137.531,78	134.174,71	46.127,00
13	392	Difusão Cultural	352.000,00	183.658,78	30.989,32	27.989,32	137.531,78	134.174,71	46.127,00
15	0	URBANISMO	3.152.300,00	4.088.950,00	1.421.827,47	623.183,52	3.492.889,15	2.177.894,20	596.060,85
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.310.000,00	2.917.700,00	1.020.036,15	454.230,29	2.528.544,52	1.505.875,86	389.155,48
15	452	Serviços Urbanos	842.300,00	1.171.250,00	401.791,32	168.953,23	964.344,63	672.018,34	206.905,37
17	0	SANEAMENTO	2.600.000,00	1.582.110,03	202.039,08	210.942,13	1.075.152,32	1.025.319,91	506.957,71
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.600.000,00	1.582.110,03	202.039,08	210.942,13	1.075.152,32	1.025.319,91	506.957,71
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	267.070,00	824.620,00	486.650,25	486.650,25	735.529,93	735.529,93	89.090,07
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	267.070,00	824.620,00	486.650,25	486.650,25	735.529,93	735.529,93	89.090,07
20	0	AGRICULTURA	303.490,00	276.512,91	14.279,07	14.550,07	262.478,35	262.478,35	14.034,56
20	606	Extensão Rural	303.490,00	276.512,91	14.279,07	14.550,07	262.478,35	262.478,35	14.034,56
26	0	TRANSPORTE	350.900,00	288.500,00	59.202,31	59.202,31	165.625,76	164.625,76	122.874,24
26	782	Transporte Rodoviário	350.900,00	288.500,00	59.202,31	59.202,31	165.625,76	164.625,76	122.874,24
27	0	DESPORTO E LAZER	500.000,00	599.000,00	269.711,45	66.625,19	497.332,32	240.424,87	101.667,68
27	812	Desporto Comunitário	500.000,00	599.000,00	269.711,45	66.625,19	497.332,32	240.424,87	101.667,68
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	340.000,00	643.725,00	131.279,10	131.279,10	606.851,23	606.851,23	36.873,77
28	843	Serviço da Dívida Interna	240.000,00	505.725,00	96.686,79	96.686,79	471.357,70	471.357,70	34.367,30
28	846	Outros Encargos Especiais	100.000,00	138.000,00	34.592,31	34.592,31	135.493,53	135.493,53	2.506,47
		TOTAL	**23.562.000,00**	**26.707.450,00**	**5.732.246,21**	**5.095.369,59**	**20.040.714,10**	**17.392.559,47**	**6.666.735,90**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.930.547,66	2.829.006,37	2.518.536,09	2.493.682,61	2.007.996,50	1.997.959,32	2.523.094,24	1.993.000,64	2.050.219,10	2.131.330,89	2.358.821,48	2.167.677,86	27.001.872,76	26.590.464,73	22.324.909,10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	99.655,54	147.439,99	222.615,00	154.944,67	503.973,78	160.242,89	325.481,91	321.768,96	1.936.122,74	1.288.871,87	2.985.100,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	99.655,54	147.439,99	222.615,00	154.944,67	503.973,78	160.242,89	325.481,91	321.768,96	1.936.122,74	1.288.871,87	2.985.100,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.930.547,66	2.829.006,37	2.518.536,09	2.493.682,61	2.107.652,04	2.145.399,31	2.745.709,24	2.147.945,31	2.554.192,88	2.291.573,78	2.684.303,39	2.489.446,82	28.937.995,50	27.879.336,60	25.310.009,10
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	62.292,36	46.377,79	44.905,85	167.634,08	30.964,93	49.922,50	50.622,05	50.112,57	174.865,12	81.009,82	-91.996,92	59.167,12	725.877,27	844.614,35	611.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,56	0,00	0,00	0,00	0,00	592,62	1.345,18	752,56	2.000,00
FUNDEF	125.796,73	133.894,91	130.843,66	167.257,52	200.244,02	193.940,02	164.721,46	191.812,85	187.946,36	171.859,42	168.496,38	184.432,67	2.021.246,00	1.912.547,84	1.747.709,10
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	188.089,09	180.272,70	175.749,51	334.891,60	231.208,95	243.862,52	216.096,07	241.925,42	362.811,48	252.869,24	76.499,46	244.192,41	2.748.468,45	2.757.914,75	2.360.709,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.742.458,57	2.648.733,67	2.342.786,58	2.158.791,01	1.876.443,09	1.901.536,79	2.529.613,17	1.906.019,89	2.191.381,40	2.038.704,54	2.607.803,93	2.245.254,41	26.189.527,05	25.121.421,85	22.949.300,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	805.000,00	805.000,00	300.142,84	718.115,25	**86.884,75**
Contribuições dos Servidores Ativos	600.000,00	600.000,00	116.193,13	403.898,17	**196.101,83**
Contribuições dos Servidores Inativos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	**9.000,00**
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	210,94	769,02	**1.230,98**
Receitas Patrimoniais	1.500.000,00	1.500.000,00	376.153,58	807.719,24	**692.280,76**
Compensações Previdenciárias	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	**52.000,00**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	15.000,00	15.000,00	3.784,25	5.621,06	**9.378,94**
Total	**2.983.000,00**	**2.983.000,00**	**796.484,74**	**1.936.122,74**	**1.046.877,26**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	170.000,00	170.000,00	70.794,11	246.113,81	70.794,11	246.113,81	**-76.113,81**
Pensionistas	150.000,00	150.000,00	33.904,89	143.107,84	33.904,89	143.107,84	**6.892,16**
Outros Benefícios	188.000,00	188.000,00	75.293,77	248.427,51	75.293,77	248.427,51	**-60.427,51**
Outras Despesas	38.500,00	38.500,00	2.700,96	40.479,35	3.700,96	37.479,35	**-1.979,35**
Total	**546.500,00**	**546.500,00**	**182.693,73**	**678.128,51**	**183.693,73**	**675.128,51**	**-131.628,51**

III - RESULTADO	**2.436.500,00**	**2.436.500,00**	**613.791,01**	**1.257.994,23**	**612.791,01**	**1.260.994,23**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**2.043.516,56**	**Despesas**	**761.515,72**
Orçamentárias	1.936.122,74	Orçamentárias pagas	588.851,23
Extra-orçamentárias	107.393,82	Extra-orçamentárias	104.458,43
		Inscrição Restos a pagar*	68.206,06
Saldo do exercício anterior	**13.688.407,94**	**Saldo Atual**	**14.970.408,78**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	13.688.407,94	Bancos Conta Movimento	14.970.408,78
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	**15.731.924,50**		**15.731.924,50**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
4º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**23.562.300,00**	**3.792.883,31**	**15.171.533,31**	**4.820.821,16**	**17.702.769,59**	**14.552.869,75**
Receitas de Capital	**237.700,00**	**39.616,67**	**158.466,67**	**70.626,11**	**409.883,29**	**453.467,88**
Subtotal:	**23.800.000,00**	**3.832.499,98**	**15.329.999,98**	**4.891.447,27**	**18.112.652,88**	**15.006.337,63**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	76.500,00	12.750,00	51.000,00	0,00	52,45	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	17.700,00	2.949,98	11.799,98	0,00	0,00	**0,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	**94.200,00**	**15.699,98**	**62.799,98**	**0,00**	**52,45**	**0,00**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**23.705.800,00**	**3.816.800,00**	**15.267.200,00**	**4.891.447,27**	**18.112.600,43**	**15.006.337,63**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**20.877.941,74**			**4.302.875,55**	**15.003.228,23**	**12.304.004,98**
(-) Juros e Encargos da Dívida	151.525,00			28.378,05	117.532,42	113.611,36
			20.726.416,74			
			0,00		**4.274.497,50**	
Subtotal			**0,00**		**14.885.695,81**	**12.190.393,62**
Despesas de Capital	**5.829.508,26**			**792.494,04**	**2.389.331,24**	**1.027.458,04**
(-) Deduções	**354.200,00**	**0,00**	**0,00**	**68.308,74**	**353.825,28**	**374.820,03**
Amortização de Dívida	354.200,00			68.308,74	353.825,28	374.820,03
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**5.475.308,26**	**0,00**	**0,00**	**724.185,30**	**2.035.505,96**	**652.638,01**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**238.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**26.201.725,00**	**0,00**	**0,00**	**4.998.682,80**	**16.921.201,77**	**12.843.031,63**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-2.257.925,00**	**3.816.800,00**	**15.267.200,00**	**-107.235,53**	**1.191.398,66**	**2.163.306,00**

RESULTADO NOMINAL SALDO				RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**985.838,71**	**985.891,16**	**985.891,16**		
II. Deduções:(*)	**12.938.668,18**	**15.485.344,00**	**15.862.403,56**		
Ativo Disponível	14.231.667,88	15.300.721,15	15.601.499,16		
Haveres Financeiros	272.943,16	485.867,98	568.662,48		
(-) Restos a Pagar Processados	1.565.942,86	301.245,13	307.758,08		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

4º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
PODER LEGISLATIVO				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER EXECUTIVO	**2.495.119,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.115,01**	**2.187.361,37**	**307.758,08**	**15.601.499,16**
Prefeitura Municipal	2.426.913,39	0,00	0,00	0,00	0,00	135.115,01	2.119.155,31	**307.758,08**	631.090,38
Órgãos/Entidades	**68.206,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.206,06**	**0,00**	**14.970.408,78**
F.P.S.-FDO PREV SOCIAL B J PERDOES	68.206,06	0	0,00	0,00	0,00	0,00	68.206,06		14.970.408,78
TOTAL:	**2.495.119,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.115,01**	**2.187.361,37**	**307.758,08**	**15.601.499,16**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida Santos de Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de outubro de 2008 - nº 1005 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**23.042.589,24**		**26.189.527,05**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**9.012.015,44**	**39,11**	**10.064.570,75**	**38,43**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			13.435.227,38	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	12.442.998,19	54,00	14.142.344,61	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	-94.638,48		76.205,99	0,29
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.765.110,71	12,00	3.142.743,25	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**689.598,38**	**2,99**	**0,00**	**0,00**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	27.651.107,09	120,00	31.427.432,46	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.069.369,63	22,00	5.761.695,95	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**52,45**	**0,00**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.686.814,28	16,00	4.190.324,33	16,00
Excesso a regularizar			0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.612.981,25	7,00	1.833.266,89	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Bom Jesus dos Perdões, 28 de setembro de 2008

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno